



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano IX | Edição eletrônica nº 2146 | Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração	02
Divisão de Licitação.....	02
Divisão de Recursos Humanos.....	15
Secretaria de Assistência Social.....	16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 254, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.190, de 17 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.318.100,00 (quatro milhões trezentos e dezoito mil cem reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação	
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada
08.003.10.302.0009.2.050.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1258 - 3.3.90.39.00.00	01020 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 463.500,00
08.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração da Secretaria de Saúde
08.005.10.122.0004.2.169.	Enfrentamento da Emergência em Saúde - COVID - 19
1125 - 3.3.90.39.00.00	1032 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 717.600,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental
09.002.12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais
551 - 3.1.90.11.00.00	00101 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.520.000,00
556 - 3.1.91.13.00.00	00101 Obrigações Patronais 324.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil
09.003.12.365.0011.2.069.	Manutenção de Centros de Educação Infantil
579 - 3.1.91.13.00.00	00101 Obrigações Patronais 293.000,00
Total Suplementação: 4.318.100,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes de transferências do Governo Federal em consonância com a Portaria GM/MS nº 2.237, de 02 de setembro de 2021, que estabelece recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento das demandas assistenciais geradas em consequência da Pandemia - COVID-19, no montante de R\$ 463.500,00; os recursos provenientes de transferências do Governo Estadual, em consonância com o disposto na Resolução SESA nº 614, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre a prorrogação por mais 06 meses dos prazos estabelecidos pela Resolução SESA nº 864/2020, para utilização de recursos COVID-19

até 31/12/2021, no montante de R\$ 717.600,00; e recursos provenientes do provável excesso de arrecadação na fonte 101 - FUNDEB, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, II da lei 4.320, de 17 de março de 1964, configurando tendência de excesso de arrecadação no corrente exercício para as seguintes categorias e fontes de recursos:

Receita: 1.7.1.8.03.91.00.00000000	Fonte: 1020	463.500,00
Receita: 1.7.2.8.99.11.04.00000000	Fonte: 1032	717.600,00
Receita: 1.7.5.8.01.11.00.00000000	Fonte: 101	3.137.000,00
Total da Receita:		4.318.100,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 253, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.190, de 17 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito Adicional Suplementar, no valor de 378.100,00 (trezentos e setenta e oito mil cem reais), para reforço das seguintes dotações do

Suplementação	
03.000.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Jurídica
03.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Procurador
03.001.28.846.0000.0.001.	Sentenças Judiciais
54 - 3.3.90.91.00.00	01000 Sentenças Judiciais 190.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação
09.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário
09.001.12.364.0014.2.063.	Manutenção da Extensão Universitária da FUEM em Cianorte
531 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 2.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental
09.002.12.361.0010.2.065.	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental
540 - 3.1.90.13.00.00	00104 Obrigações Patronais 600,00
09.002.12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais
557 - 3.1.91.13.00.00	00104 Obrigações Patronais 85.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil
09.003.12.365.0011.2.069.	Manutenção de Centros de Educação Infantil
580 - 3.1.91.13.00.00	00104 Obrigações Patronais 35.000,00
09.006.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cultura
09.006.13.392.0015.2.073.	Manutenção da Divisão de Cultura
605 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 33.500,00
606 - 3.1.90.13.00.00	01000 Obrigações Patronais 9.500,00
09.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Alimentação Escolar
09.007.12.306.0013.2.076.	Fornecimento de Alimentação Escolar
628 - 3.1.90.11.00.00	00104 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00
630 - 3.3.90.08.00.00	00104 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 2.500,00
Total Suplementação: 378.100,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução	
02.000.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito
02.003.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Comunicação
02.003.04.122.0004.2.007.	Festividades, Comemorações e Inaugurações
15 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo 25.000,00
16 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação
09.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil
09.003.12.365.0011.2.070.	Manutenção da Educação Pré-Escolar
590 - 3.1.91.13.00.00	00104 Obrigações Patronais 143.100,00
09.003.12.365.0011.2.071.	Apoio a Entidades de Educação Infantil
594 - 3.3.50.43.00.00	01000 Subvenções Sociais 45.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Serviços Municipais
15.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Conservação de Obras
15.004.15.451.0022.2.134.	Manutenção da Divisão de Conservação de Obras
1008 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00
15.004.18.541.0020.2.136.	Combate à Erosão Urbana
1016 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material de Consumo 45.000,00
1017 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 45.000,00
Total Redução: 378.100,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Outubro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 116/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de materiais e serviços para viabilizar a instalação de semáforos e equipamentos de fiscalização de trânsito no Município de Cianorte. Credenciamento até as 8h30min do dia 11 de novembro de 2021 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 11 de novembro de 2021; início da sessão às 9h do dia 11 de novembro de 2021; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 11 de novembro de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 14 de outubro de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 150/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde, Setor de Odontologia, coordenadoria do Cemitério Municipal e Departamento de Auditoria. Credenciamento até as 9h00min do dia 10 de novembro de 2021 através do site www.bnc.org.br; o recebimento das propostas até as 9h00min do dia 10 de novembro de 2021; início da sessão às 9h00min do dia 10 de novembro de 2021; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 10 de novembro de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 14 de outubro de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 151/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de ferramentas, maquinários, e material para manutenção de bens móveis e imóveis das Secretarias Municipais. Credenciamento até as 9h00min do dia 11 de novembro de 2021 através do site www.bnc.org.br; o recebimento das propostas até as 9h00min do dia 11 de novembro de 2021; início da sessão às 9h00min do dia 11 de novembro de 2021; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 11 de novembro de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 14 de outubro de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Despacho 13/2021

Licitação nº 07/2021 – Tomada de Preços – Contratação de empresa especializada para a execução de obra de revitalização da Praça Raposo Tavares. Decisão da Presidente – pela manutenção da habilitação da empresa Empreendimentos Vilma Assunção Eireli. Parecer Jurídico nº 1.417/2021 – pela manutenção da decisão de julgamento

da Presidente da Comissão de Licitação considerando improcedente o recurso interposto pela empresa Otimiza Engenharia e Empreendimentos Ltda, e mantendo a empresa Empreendimentos Vilma Assunção Eireli como Habilitada. -Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

-Considerando que a decisão da Presidente encontrada nas páginas 657-661 do processo em epígrafe, que considerou improcedente o recurso interposto pela empresa Otimiza Engenharia e Empreendimentos Ltda e manteve a habilitação da empresa Empreendimentos Vilma Assunção Eireli.

-Considerando que o Parecer Jurídico opina favoravelmente pela decisão proferida pela Presidente da comissão quanto à manutenção da decisão de julgamento de considerar a permanência da habilitação da empresa citada conforme folhas 657- 661 do processo;

Diante essas premissas, **DECIDO**, com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, pela manutenção da **Habilitação** da empresa **Empreendimentos Vilma Assunção Eireli**.

Providências necessárias pela Divisão de Licitações.

Cianorte/PR, 14 de Outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 231/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 37/2021**, homologado em 30/09/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene.

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966

Valor Homologado: **R\$ 15.696,54 (quinze mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **13/08/2022**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
03	16	5604	Desinfetante uso geral, caixa com 6 frascos de 2 litros, com ação bactericida, fragância variada. composição: ativo, emulsificante, perfume, controlador de ph, conservante (5-cloro-2-metilisotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), corante e água, componentes ativos: cloreto de alquili dimetil benzil amônio e cloreto de didecildimetilamônio - 0,28%. original do fabricante, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	UN	873	RS 17,98	RS 15.696,54

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 233/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 37/2021**, homologado em 30/09/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene.

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Valor Homologado: **R\$ 7.673,98 (sete mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos)**.

Prazo da Ata de Registro de Preços: **13/08/2022**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
03	86	13487	BOTA DE BORRACHA, COR BRANCA, CANO LONGO - NUMERAÇÃO DO 36 AO 42	PAR	202	RS 37,99	RS 7.673,98

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO



MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 247/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 106/2021**, homologado em 07/10/2021.

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's, para as secretarias em geral.

Empresa: RP COMERCIAL LTDA.

Valor Homologado: R\$ 105.501,06 (cento e cinco mil quinhentos e um reais e seis centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	50554	Avental térmico, com proteção térmica até 200°, medidas aproximadas de 90x70 cm, Ideal para proteção contra queimaduras e respingos de líquidos quentes. Deve possuir Certificado de Aprovação emitido pela DSST/SIT do Ministério do Trabalho e Emprego.	UN	5.0000	RS 124,70	623,50	RIO VALLEY
2	42434	BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) FORRADA, NA COR PRETA, CANO MÉDIO. (TAMANHO N.º38 AO N.º44)	PAR	75.0000	RS 29,20	2.190,00	WORKFLEX
4	42428	Fita zebra utilizada interna e externamente na sinalização, isolamento, balizamento ou demarcação em geral. Medindo 200 metros.	UN	257.0000	RS 10,50	2.698,50	PLASTCOR
5	50557	Óculos de segurança constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato na cor incolor, meia proteção lateral e apoio nasal injetados do mesmo material, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do visor com fendas fixadas às extremidades do visor através de parafusos metálicos. Deve possuir Certificado de Aprovação emitido pela DSST/SIT do Ministério do Trabalho e Emprego.	UN	70.0000	RS 5,00	350,00	DANNY
6	50555	Protetor auricular tipo concha, constituídos por duas conchas de plásticos, com almofadas de espuma laterais e interior, com haste em plástico rígido e metal, ajustável, nível atenuação de ruído de 21db	UN	83.0000	RS 40,70	3.378,10	CAMPER
12	42425	BONÉ ÁRABE CONFECCIONADO EM BRIM OU CRETONE, COM OU SEM FECHAMENTO EM VELCRO COM AJUSTE DO USUÁRIO. PROTEGE CONTRA RAIOS SOLARES.	UN	180.0000	RS 12,29	2.212,20	BRASCAMP
13	42424	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM RASPA, COM TIRA EXTERNA DE REFORÇO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, REFORÇO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, REFORÇO EXTERNO EM RASPA NA FACE PALMAR E NO POLEGAR.	PAR	323.0000	RS 8,09	2.613,07	ISABELLE
15	51825	Respirador purificador de ar de segurança tipo peça semifacial filtrante para partículas pff2, com formato dobrável, apresentando lado externo azul e lado interno branco, nas laterais externas do resp	UN	840.0000	RS 2,60	2.184,00	SUPER SAFETY
17	42416	ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE CINZA, COM VISOR, APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADOS EM UMA MESMA PEÇA; VISOR E HASTES EM POLICARBONATO.	UN	223.0000	RS 4,53	1.010,19	DANNY
22	42405	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE A, TIPO 02, ABA FRONTAL COM JUGULAR. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.	UN	75.0000	RS 36,15	2.711,25	CAMPER
23	53818	Joelheira Articulada Moto preta, corpo em fibra de carbono, 3 cintas ajustáveis com estofamento confortável e removível conforme o desenho ilustrativo.	PAR	20.0000	RS 243,80	4.876,00	IMS RACING/POLISPORT
25	53820	Cotoveleira semi-articulada preta de material de polipropileno, fechamento com 2 cintas em velcro. Fabricada em plástico injetado conforme o desenho ilustrativo.	PAR	20.0000	RS 69,19	1.383,80	IMS RACING/POLISPORT

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
26	53825	Conjunto Impermeável de motociclista o tecido da Peça é 100% poliamida rip-stop, plano, tinto revestido com PVC, composto de fios de filamentos sintéticos, contínuos, lisos, na cor Azul Marinho blusão e calça na cor azul marinho, confeccionado em náilon, com fios de 24 filamentos, urdume 78/24, trama de 30 fios por centímetro, impermeabilizado com resina de poliuretano ou PVC, resistente a uma pressão mínima de 600 mm de coluna líquida; costuras com fio de náilon ou poliéster, selados com fita térmica; blusão forrado com entreteia de náilon, com capuz embutido na gola destacável; com zíper frontal de 240 mm e fechamento com velcro de 295 mm; dois bolsos frontais em diagonal medindo 270 mm com fechamento em velcro; faixas altamente refletivas medindo 50 mm de largura, na altura da cintura circundada às costas e mangas; as mangas do blusão com fechamento em velcro; aplicação em silkscreen, do braço de Cianorte acima (Sec. Mun. de Defesa Social) e abaixo DIRETRAN em amarelo, cores oficiais, medindo 75 mm X 60 mm, a uma distância de 120 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; aplicação em silk-screen, no lado direito na manga a bandeira de Cianorte, nas cores originais, medindo 70 mm X 60 mm, a uma distância de 120 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; no peito direito colocação do velcro a uma distância de 160 mm da costura do ombro para colocação a tarja de identificação medindo 100 mm X 30 mm; nas costas, aplicação em silk-screen, da inscrição "AGENTE DE TRÁNSITO, com letras na cor amarela, medindo 50 mm X 30 mm com faixa quadriculada preta e branca dividindo as escritas medindo 20 mm; a calça com elástico na cintura, medindo 35 mm de largura, com reforço na altura dos joelhos, velcro para regulagem da abertura das pernas; uma faixa altamente refletiva que circula as pernas, com 30 mm de largura, aplicada a uma distância de 250 mm acima da costura da perna conforme o desenho ilustrativo.	CJ	15.0000	RS 318,99	4.784,85	VERTICE/CJ MOTOCICLISTA
30	55689	Cone de sinalização altura 75 cm, fabricado em material flexível com duas faixas refletivas conforme a NBR 15071/2015 e NBR 14644/2021. O Cone NBR permite dobrá-lo totalmente ao meio sem prejuízo do seu formato original, a base do cone NBR é composta por oito sapatadas distribuídas uniformemente, possui dois rebaxos que servem para evitar o desgaste provocado pelo atrito do empilhamento.	UN	55.0000	RS 134,99	7.424,45	EPI 360
34	6774	Bota de Pvc Cano Longo Preta com forro com polaina. Características: Para ambientes com presença de líquidos, agentes químicos e resíduos alimentícios com polaina aplicada ao cano com sistema regulador, que impede a entrada de grãos e sujeiras, solados antiderrapantes e resistentes à abrasão. Bota impermeável de PVC, com solado antiderrapante, resistente a sangue e gordura animal, fungos, bactérias, ambientes refrigerados, ácidos, óleos, solventes, graxas e hidrocarbonetos em geral (derivados de petróleo). Devera anteder às normas ABNT NBR ISO. Altura Cano Longo (base n 40): 320 mm	PAR	30.0000	RS 78,99	2.369,70	WORKFLEX
35	55670	MÁSCARAS CONTRA POEIRA COM VÁLVULA CAIXA COM 100 UNIDADES: Respirador PFF1 purificador de ar tipo peça semi-facial filtrante para partículas sólidas e névoas modelo dobrável e solda ultrassônica em to	CX	1.0000	RS 235,45	235,45	SUPER SAFETY
38	55676	LUVAS DE LÁTEX: Tamanhos g e gg: elaborada com látex de borracha natural da mais alta qualidade, antiderrapante; dispensa o uso do talco; proteção das mãos dos usuários contra agentes químicos, tais	PAR	30.0000	RS 4,09	122,70	VOLK



Item	Códi-go	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
40	53282	Par de botina nobuk unissex, em couro curtido com acabamento nobuk, costura lateral, com palmilha anatômica, sem biqueira e solado em poliuretano blaqueado, numeração variada 34 a 46	PAR	142,0000	RS 90,00	12.780,00	CARTOM
41	42414	AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEAVEL, INCOLOR, CONFECCIONADO EM VINIL SEM FORRO, TIRAS DE ALGODÃO PARA AJUSTE, MEDINDO 1,20 DE COMPRIMENTO POR 0,60 DE LARGURA.	UN	35,0000	RS 15,00	525,00	BRASCAMP
43	42412	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, EM COURO VAQUETA, NA COR PRETA, FECHAMENTO EM ELASTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), PALMILHA DE MONTAGEM SINTETICA EM TECIDO NÃO TECIDO, COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL. SOLADO EM PU INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, BIDENSIDADE BICOLOR, OM DESENHO PLANTAR REBAIXADO PARA MELHOR MOBILIDADE AO CAMINHAR.(TAMANHOS DO N.º38 AO N.º44).	PAR	220,0000	RS 56,50	12.430,00	CARTOM
44	51099	Chapéu de palha, fios de palha entrelaçados. Modelo: unissex adulto. Composição: palha. Cor: palha. Medidas: largura da aba: 12 cm, circunferência: 56 cm.	UN	14,0000	RS 23,00	322,00	CASA DA PALHA/CHAPEU DE PALHA
46	42418	CREME PROTEOTR PARA A PELE HIDROSSOLÚVEL E ÓLEO-RESISTENTE QUE APLICADO À PELE FORMA UMA PELÍCULA DE PROTEÇÃO INVISÍVEL CONTRA O ATAQUE AGRESSIVO DE PRODUTOS COMO: GRAXA, ÓLEO, SOLVENTE, QUEROSENE E OUTROS.	UN	60,0000	RS 6,23	373,80	NUTRIEX
47	42426	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO, REVESTIMENTO EM LÁTEX NATURAL CORRUGADO, PUNHO DE ALGODÃO. TAMANHO P, M, G	PAR	140,0000	RS 7,82	1.094,80	SUPER SAFETY
48	42403	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM NEOPRENE COM REVESTIMENTO INTERNO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS. TAMANHOS: P,M,G,GG	PAR	220,0000	RS 7,58	1.667,60	VOLK
50	42404	LUVA DE SEGURANÇA, DE CINCO DEDOS, CONFECCIONADA EM COURO BOVINO, TIPO VAQUETA, COM REFORÇO EXTERNO ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR. POSSUI ELÁSTICO NO DORSO.	PAR	220,0000	RS 18,00	3.960,00	KOCH
51	39143	PAR DE LUVAS POLINYL LÁTEX NITRÍLICO TAMANHOS 08, 09 e 10.	PAR	220,0000	RS 8,10	1.782,00	SUPER SAFETY
52	52515	Macacão de segurança com capuz: confeccionado em falso tecido laminado respirável composto de base de falso tecido de polipropileno e revestido com uma película (filme) respirável de polietileno, unidos através do processo de adesivação (hotmelt). Com mangas compridas, com capuz, fechamento frontal com zíper e elástico nas pontas das mangas e pés. Tamanhos: p, m, g e gg. Gramatura mínima de 50g/m². Características: proteção química 4 (proteção resistente a líquidos pulverizados- spray; proteção química 5 (proteção resistente a partículas sólidas químicas transportadas pelo ar); proteção química 6 (proteção química com proteção limitada contra líquidos químicos). Tamanhos e cor a serem definidos na emissão da nota de empenho.	UN	120,0000	RS 19,90	2.388,00	VOLK
55	53200	Protetor Solar FPS30 com Repelente, frasco com no mínimo 120 ml	UN	420,0000	RS 9,86	4.141,20	SUNDAY
57	53008	Luva de segurança, tricostada com fios de poliéster e algodão; revestida na palma, face palmar e pontas dos dedos com látex natural, palma antiderrapante, acabamento rugoso. Luva de segurança, tricostada com fios de poliéster e algodão; revestida na palma, face palmar e pontas dos dedos com látex natural, palma antiderrapante, acabamento rugoso, cano curto.	PAR	300,0000	RS 9,00	2.700,00	SUPER SAFETY

Item	Códi-go	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
61	42420	PROTECTOR FACIAL, CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA DEMATERIAL PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE CATRACA E VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR (BOLHA), COM CERCA DE 215 MM DE LARGURA E 220 MM DE ALTURA. VISOR É PRESO À COROA POR MEIO PINOS PLÁSTICOS E A CARNEIRA É PRESA À COROA ATRAVÉS DE DOIS PARAFUSOS PLÁSTICOS.	UN	35,0000	RS 36,50	1.277,50	UMP
62	51926	Cartucho para respirador semifacial 6200 Filtro Químico Multigases Peso:210g Proteção Respiratória, para respirador semifacial.	UN	50,0000	RS 82,00	4.100,00	3M
63	51927	Filtro para Particulados 5N11, Para uso contra aerossóis sólidos e líquidos não-oleosos. Overall (Imperial) 4,3 polegada, Quantidade por caixa 10 unidade	UN	20,0000	RS 99,00	1.980,00	3M
64	51922	Luva de segurança tricostada em fios de poliâmida, sem costura, revestida em borracha nitrílica na palma, dedos e dorso até parte do punho, palma antiderrapante, punho com elastano tamanho 08 (m)	UN	100,0000	RS 10,00	1.000,00	VOLK
65	51923	Luva de segurança tricostada em fios de poliâmida, sem costura, revestida em borracha nitrílica na palma, dedos e dorso até parte do punho, palma antiderrapante, punho com elastano tamanho 09 (G)	UN	100,0000	RS 11,50	1.150,00	VOLK
66	51919	Luvras de segurança confeccionada em látex/neoprene, superfície externa antiderrapante (tipo colmeia) na palma e dedos. Forrada com flocos de algodão tamanho 08	UN	80,0000	RS 9,20	736,00	VOLK
67	51920	Luvras de segurança confeccionada em látex/neoprene, superfície externa antiderrapante (tipo colmeia) na palma e dedos. Forrada com flocos de algodão tamanho 09	UN	80,0000	RS 9,80	784,00	VOLK
68	51921	Luvras de segurança confeccionada em látex/neoprene, superfície externa antiderrapante (tipo colmeia) na palma e dedos. Forrada com flocos de algodão tamanho 10	UN	50,0000	RS 9,60	480,00	VOLK
69	51924	Luvras de segurança tricostada em fios de poliâmida, sem costura, revestida em borracha nitrílica na palma, dedos e dorso até parte do punho, palma antiderrapante, punho com elastano tamanho 10 (GG)	UN	20,0000	RS 11,50	230,00	VOLK
70	51916	Luvras Flocadas internamente e palma lisa confeccionadas em borracha nitrílica antiderrapante, flexível, ter comprimento de 250 a 350mm, formato anatômico, confortáveis, ter excelente resistência química, longa vida útil e boa aderência tamanho 08.	UN	150,0000	RS 11,81	1.771,50	TALGE
71	51917	Luvras Flocadas internamente e palma lisa confeccionadas em borracha nitrílica antiderrapante, flexível, ter comprimento de 250 a 350mm, formato anatômico, confortáveis, ter excelente resistência química, longa vida útil e boa aderência tamanho 09.	UN	70,0000	RS 11,41	798,70	PLASTCOR
72	51918	Luvras Flocadas internamente e palma lisa confeccionadas em borracha nitrílica antiderrapante, flexível, ter comprimento de 250 a 350mm, formato anatômico, confortáveis, ter excelente resistência química, longa vida útil e boa aderência tamanho 10.	UN	80,0000	RS 13,47	1.077,60	VOLK
74	51928	Protetor Facial Bolha transparente esférico, garante a proteção da face contra impactos de partículas volantes frontais É constituído de carneira simples com visor de 200 mm de altura e 1 mm de espessura.	UN	20,0000	RS 43,93	878,60	UMP
75	51925	Respirador semifacial 6200 reutilizavel com corpo que conjuga suporte em material plastico rígido em sua parte central do restante da peça facial em elastomero sintético conforto e segurança, dimensões do produto: 18x15x15 cm;400g	UN	25,0000	RS 109,00	2.725,00	3M
76	42429	Cartucho Filtro químico contra vapores orgânicos e gases ácidos classe 1, compatível com respirador modelo 6200.	UN	20,0000	RS 59,00	1.180,00	3M

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de Outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 250/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 109/2021**, homologado em 07/10/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

Empresa: CASOLLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 288.590,06 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e seis centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unid. RS	Valor Total RS	Marca
03	9	29982	Bateria cr2032, 3v, de lítio, em formato de botão.	UN	195,0000	RS 1,78	347,10	EG
	10	48797	Bloco lembrete autoadesivo e reposicionável, embalagem contendo 04 blocos de medidas 38mm x 50mm com 100 folhas cada, de cores em neon diferentes.	UN	287,0000	RS 6,79	1.948,73	MTP
	11	48800	Bloco lembrete autoadesivo e reposicionável, medidas de 77mm x 77mm com 100 folhas cada, nas cores em neon amarelo, azul, laranja, pink e verde.	UN	230,0000	RS 6,29	1.446,70	MASTER
	12	237	Bloco lembrete com adesivo reposicionável, 100 folhas, 38 x 51 mm, amarelo.	UN	507,0000	RS 2,84	1.439,88	MASTER
	13	21881	Bloco lembrete com adesivo reposicionável, 100 folhas, 76 x 102 mm, colorido.	UN	433,0000	RS 5,24	2.268,92	MASTER
	14	37103	Borracha branca com capa plástica, caixa com 24 unidades, livre de PVC e atóxica, medidas aproximadas: 4,2 x 2,1 x 1,1 cm.	CX.	214,0000	RS 16,10	3.445,40	LEO E LEO
	15	8836	Caderno espiral tipo universitário, capa dura, 1 matéria, 96 folhas pautadas, capa e contracapa gramatura 772 g/m², com medidas mínimas de 270 x 200 mm, pacote com 10 unidades.	PCT	38,0000	RS 75,49	2.868,62	TILIBRA
	16	29398	Caderno espiral, tipo desenho, capa dura, 96 folhas, capa e contracapa gramatura 772 g/m², com medidas mínimas de 275 x 200 mm.	UN	2.291,0000	RS 8,36	19.152,76	TILIBRA
	17	6317	Caderno espiral, universitário, capa dura, 10 matérias, 200 folhas pautadas, capa e contracapa gramatura 772g/m², com medidas mínimas de 270 x 220 mm	UN	72,0000	RS 15,69	1.129,68	TILIBRA
	18	49420	Caixa organizadora de plástico, tipo polionda, com tampa e pegadores laterais, nas dimensões 212x280x370mm, cores variadas, ótima qualidade.	UN	95,0000	RS 37,99	3.609,05	ACP
	20	29086	Caneta esférica 0,7, na cor azul, caixa com 12 unidades, com grip emborrachado, ponta de aço e retrátil, corpo transparente, grip e clip coloridos.	CX.	114,0000	RS 27,50	3.135,00	LEO E LEO
	21	55480	Caneta esférica 0,7, na cor preta, caixa com 12 unidades, com grip emborrachado, ponta de aço e retrátil, corpo transparente, grip e clip coloridos.	CX.	38,0000	RS 32,00	1.216,00	LEO E LEO
	22	55481	Caneta esférica 0,7, na cor vermelha, caixa com 12 unidades, com grip emborrachado, ponta de aço e retrátil, corpo transparente, grip e clip coloridos.	CX.	38,0000	RS 32,24	1.225,12	LEO E LEO
	23	11740	Caneta esférica escrita fina (0,7mm), caixa com 12 unidades, tinta a base de óleo, cor azul, ponta em aço inox com protetor de metal.	CX.	44,0000	RS 26,99	1.187,56	LEO E LEO
	24	55482	Caneta esférica escrita fina (0,7mm), caixa com 12 unidades, tinta a base de óleo, cor preta, ponta em aço inox com protetor de metal.	CX.	66,0000	RS 25,69	1.695,54	BIC
	25	55483	Caneta esférica escrita fina (0,7mm), caixa com 12 unidades, tinta a base de óleo, cor vermelha, ponta em aço inox com protetor de metal.	CX.	33,0000	RS 27,70	914,10	LEO E LEO

Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unid. RS	Valor Total RS	Marca
	26	248	Caneta esférica, escrita grossa, caixa com 50 unidades, tinta azul, corpo em material plástico transparente sextavado, tampa ventilada, comprimento aproximado de 140 mm.	CX.	302,0000	RS 24,90	7.519,80	BIC
	27	55484	Caneta esférica, escrita grossa, caixa com 50 unidades, tinta preta, corpo em material plástico transparente sextavado, tampa ventilada, comprimento aproximado de 140 mm.	CX.	153,0000	RS 24,99	3.823,47	BIC
	28	55485	Caneta esférica, escrita grossa, caixa com 50 unidades, tinta vermelha, corpo em material plástico transparente sextavado, tampa ventilada, comprimento aproximado de 140 mm.	CX.	87,0000	RS 24,99	2.174,13	BIC
	33	37105	Capa para encadernação fabricada em laminado de polipropileno na espessura aproximada de 0,30 mm, preto fosco, material PP, tamanho A4, medidas aproximadas de 210 x 297 mm, 100 unidades.	PCT	136,0000	RS 25,40	3.454,40	LAS
	34	37106	Capa para encadernação fabricada em laminado de polipropileno, na espessura aproximada de 30 mm, transparente, material PP, tamanho A4, medidas aproximadas de 210 x 297 mm, 100 unidades.	PCT	138,0000	RS 32,80	4.526,40	LAS
	35	29403	Clips galvanizado para papel numero 2/0, em aço niquelado, com tratamento anti-ferrugem, formato paralelo, prata, embalagem: caixa com 500g.	CX.	242,0000	RS 9,39	2.272,38	TOP
	36	16325	Clips galvanizado para papel numero 3/0, em aço niquelado, com tratamento anti-ferrugem, formato paralelo, prata, embalagem: caixa com 500g.	CX.	220,0000	RS 9,42	2.072,40	TOP
	37	29404	Clips galvanizado para papel numero 4/0, em aço niquelado, com tratamento anti-ferrugem, formato paralelo, prata, embalagem: caixa com 500g.	CX.	164,0000	RS 9,39	1.539,96	TOP
	38	29405	Clips galvanizado para papel numero 6/0, em aço niquelado, com tratamento anti-ferrugem, formato paralelo, prata, embalagem: caixa com 500g.	CX.	165,0000	RS 9,28	1.531,20	TOP
	44	267	Corretivo em fita, corrige a seco, formato ergonômico, ideal para o uso sobre todos os tipos de papéis, produto atóxico, tampa protetora, medidas mínimas de 4mm x 6m, embalagem transparente.	UN	711,0000	RS 3,30	2.346,30	MASTER
	45	268	Corretivo líquido, material base d água, secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18ml, com pincel espalhador, ótima qualidade; caixa com 12 unidades.	CX.	100,0000	RS 13,75	1.375,00	CL
	46	17460	Corretivo líquido, modelo caneta com ponta metálica fina e corpo flexível, com no mínimo 7 ml de corretivo líquido.	UN	311,0000	RS 2,98	926,78	MASTER
	47	17284	Elastico, material látex, cor amarela, tamanho número 18, aplicação escritório, pacote com 1 kg.	PCT	67,0000	RS 14,09	944,03	MAMUTH
	48	37060	Envelope de correspondência em papel amarelo, com medidas aproximadas de 176 mm x 250 mm, caixa com 250 unidades.	CX.	39,0000	RS 54,30	2.117,70	SCT
	51	37066	Envelope de correspondência em papel branco, com medidas aproximadas de 200 mm x 280 mm, caixa com 250 unidades.	CX.	79,0000	RS 61,99	4.897,21	SCT
	54	37064	Envelope de correspondência em papel kraft, com medidas aproximadas de 229 mm x 324 mm, caixa com 250 unidades.	CX.	35,0000	RS 62,45	2.185,75	SCT
	55	48825	Espiral para encadernação na cor preta, tamanho 12mm, p/ 100 folhas, pacote c/ 100 unidades.	PCT	11,0000	RS 18,70	205,70	LAS



Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
	56	48826	Espiral para encadernação na cor preta, tamanho 25mm, p/ 160 folhas, pacote c/ 100 unidades.	PCT	11,0000	RS 59,00	649,00	LAS
	57	48823	Espiral para encadernação na cor preta, tamanho 7mm, p/ 25 folhas, pacote c/ 100 unidades.	PCT	6,0000	RS 10,40	62,40	LAS
	58	48824	Espiral para encadernação na cor preta, tamanho 9mm, p/ 50 folhas, pacote c/ 100 unidades.	PCT	6,0000	RS 12,98	77,88	LAS
	64	32574	Etiqueta autoadesiva, cor branca, cantos retos, dimensões da etiqueta 25,4mmx63,5mm, distribuídas em folha no formato a4, com adesivo permanente, para impressão em sistema ink jet, laser ou copiadora. Caixa com 825 etiquetas.	CX.	56,0000	RS 5,58	312,48	POLI
	66	288	Extrator de grampo tipo espátula em aço inoxidável, dim 150x 15 mm.	UN	473,0000	RS 1,40	662,20	CARBRINK
	67	37110	Fita adesiva crepe cor bege, especificações: dorso em papel crepe e adesivo a base de borracha e resina; rolo com medidas mínimas de 25mm x 50m, pacote com 06 rolos.	PCT	371,0000	RS 27,56	10.224,76	FTP
	68	37111	Fita adesiva crepe cor bege, especificações: dorso em papel crepe e adesivo a base de borracha e resina; rolo com medidas mínimas de 48mm x 50m, pacote com 4 rolos.	PCT	305,0000	RS 39,20	11.956,00	FTP
	69	10352	Fita adesiva dupla face com adesivo a base d'água, rolo com medidas mínimas de 12mm x 30m.	RL	144,0000	RS 5,23	753,12	FTP
	70	37112	Fita adesiva transparente, especificações: filme de polipropileno bi-orientado e adesivo acrílico a base d'água; rolo com medidas mínimas de 12mm x 40 m, pacote com 20 rolos.	PCT	146,0000	RS 23,40	3.416,40	FTP
	71	37113	Fita adesiva transparente, especificações: filme de polipropileno bi-orientado e adesivo acrílico a base d'água; rolo com medidas mínimas de 25mm x 50 m, pacote com 06 rolos.	PCT	218,0000	RS 15,89	3.464,02	FTP
	72	37114	Fita adesiva transparente, especificações: filme de polipropileno bi-orientado e adesivo acrílico a base d'água; rolo com medidas mínimas de 48mm x 45 m, pacote com 06 unidades.	PCT	304,0000	RS 19,69	5.985,76	FTP
	73	48939	Folhas de papel cartolina cor amarela, dimensões aproximadas 50x65cm.	UN	575,0000	RS 0,51	293,25	RS
	79	29412	Grampo para grampeador tamanho 23/13 em metal galvanizado, pentes com no mínimo 100 grampos, caixa com 5000 unidades.	CX.	79,0000	RS 21,99	1.737,21	BR
	80	25848	Grampo para grampeador tamanho 23/15 em metal galvanizado, pentes com no mínimo 100 grampos, caixa com 5000 unidades.	CX.	40,0000	RS 27,49	1.099,60	BR
	81	307	Grampo para grampeador tamanho 23/8 em metal galvanizado, pentes com no mínimo 100 grampos, caixa com 5000 unidades.	CX.	66,0000	RS 19,79	1.306,14	BR
	82	304	Grampo para grampeador tamanho 26/6 em metal galvanizado, pentes com no mínimo 100 grampos, caixa com 5000 unidades.	CX.	622,0000	RS 3,89	2.419,58	AFE
	89	317	Lápis preto, de grafite hb, nº 02, corpo em madeira, formato cilíndrico e hexagonal, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, medindo no mínimo 7 x 175 mm, com marca do fabricante gravada no corpo do lápis. Caixa com 144 unidades.	CX.	117,0000	RS 31,99	3.742,83	JOCAR
	90	29461	Lapiseira 0,5 mm, com corpo emborrachado, borracha no topo, diversas cores. Caixa com 12 unidades.	CX.	26,0000	RS 42,45	1.103,70	
	93	24277	Livro ponto, capa em papelão revestido em papel off-set 120 g/m², miolo em papel apergaminhado, para registro de frequência, 100 fs. Gramatura: capa 1.040 g/m², miolo 63 g/m², dimensões: 218x319mm.	UN	96,0000	RS 17,48	1.678,08	SD

Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
	104	333	Papel contact transparente em bobina de 25m com 50cm de largura.	UN	81,0000	RS 71,10	5.759,10	AFE
	105	11729	Papel kraft em bobina com 15kg, 60cm de largura, 235 metros de comprimento.	UN	39,0000	RS 163,60	6.380,40	SAFRA
	106	9134	Papel ofício 9 com medidas mínimas de 215 x 315 mm, na cor branca, papel alcalino, gramatura 75g/m², multiuso, que atenda as normas iso9001 e iso14001, para aplicação em impressora laser e jato de tinta, resma com 500 folhas.	RES	22,0000	RS 33,95	746,90	MAX
	107	37115	Pasta arquivo, registrador tipo az, em papelão prensado, 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm (dorso), com variação de +/- 10 por cento, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso, caixa com 20 unidades.	CX.	70,0000	RS 218,00	15.260,00	FRAMA
	108	49275	Pasta catálogo no tamanho ofício na cor preta, capa em material de papelão revestida em PVC, com medidas aproximadas de 335x245x20mm, com 20 envelopes plásticos, 04 colchetes e visor.	PCT	186,0000	RS 11,80	2.194,80	ACP
	109	346	Pasta de papel cartão duplex, gramatura aproximada de 250 g/m², com aba e elástico, medidas aproximadas de 230 x 330 mm, cores variadas.	UN	746,0000	RS 2,05	1.529,30	FRAMA
	111	29451	Pasta de plástico com aba e elástico, em material polipropileno, atóxico, com medidas aproximadas 335 x 235 x 30 mm, na cor fume ou cristal.	UN	525,0000	RS 3,14	1.648,50	ACP
	114	29464	Pasta de plástico com grampo trilho de plástico, tamanho ofício, em material polipropileno, diversas cores, medidas aproximadas de 330 x 240 mm.	UN	705,0000	RS 1,99	1.402,95	ACP
	124	353	Perfurador metálico, grande, para dois furos simultâneos com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas de papel 75g/m², bandeja com porta para retirada das aparas de papel com 15 cm, transporte, em chapa de aço norma SAE 1010/20 (base, alavanca, suporte), fosfatizada, pintura eletrostática, na cor preta.	UN	127,0000	RS 46,70	5.930,90	MTP
	125	352	Perfurador metálico, médio, para dois furos simultâneos com capacidade para perfurar no mínimo 20 folhas de papel 75g/m², dimensões mínimas 100x120x70 mm, em chapa de aço norma SAE 1010/20 (base, alavanca, suporte), fosfatizada, pintura eletrostática, na cor preta.	UN	173,0000	RS 17,98	3.110,54	MTP
	126	30049	Pilha alcalina, palito aaa, 1,5v. Pacote com quatro pilhas.	PCT	914,0000	RS 7,42	6.781,88	EG
	127	10261	Pilha alcalina, tamanho médio c, 1,5v. Pacote com duas pilhas.	PCT	239,0000	RS 18,19	4.347,41	EG
	129	30050	Pincel atômico em material plástico, 1100p, escrita grossa, recarregável, com tinta a base de álcool nas cores: azul, preto, vermelho ou verde.	UN	502,0000	RS 3,89	1.952,78	MTP
	130	11765	Pincel atômico em material plástico, 850, recarregável, com tinta a base de álcool nas cores: azul, preto, vermelho e verde.	UN	257,0000	RS 2,34	601,38	MTP
	131	50663	Pincel para quadro branco, ponta macia, apaga facilmente, tinta especial, não recarregável, cores diversas.	UN	4.222,0000	RS 1,98	8.359,56	MTP
	132	29419	Porta clips em poliestireno, com uma tira magnética na borda do recipiente, cores diversas, dimensões aproximadas 50 x 50 x 75 mm.	UN	166,0000	RS 4,03	668,98	AFE



Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
	133	29432	Porta fita adesiva, medidas aproximadas 190 x 95 x 130. Lâmina em aço inoxidável com corte especial e corpo injetado em poliestireno, base antiderrapante, cor preto. Capacidade para fitas: 12x33, 12x50, 12x65, 19x50, 19x65, 20x50 e 25x50.	UN	105,0000	RS 15,37	1.613,85	WLL
	139	49298	Quadro para aviso, não magnético, em fôrmica na cor branca, com moldura e suporte para apagador em alumínio, medidas aproximadas de 90x120cm.	UN	15,0000	RS 106,50	1.597,50	SOUZA
	140	49303	Régua em material alumínio, graduada em 30cm, subdivisão em centímetros e milímetros de um lado e em polegadas do outro, com no mínimo 30mm de largura, ótima qualidade.	UN	282,0000	RS 4,30	1.212,60	MTP
	141	369	Régua em material plástico incolor, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura.	UN	1.632,0000	RS 1,57	2.562,24	WLL
	142	8856	Suporte para fita adesiva, para fita pequena e grande, com lâmina de corte em aço inoxidável, encaixe lateral da fita, medidas 13,5x8,5x22cm.	UN	88,0000	RS 10,99	967,12	ACRIMIL
	150	42127	BEXIGA, LISA, Nº 07, COR DOURADA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	80,0000	RS 9,90	792,00	RIBER
	161	29488	BOLAS DE ISOPOR, 75 MM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	PCT	20,0000	RS 15,50	310,00	TERMO
	162	29489	BOLAS DE ISOPOR, 50 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	99,0000	RS 16,10	1.593,90	TERMO
	163	48816	Cola colorida, utilizada em trabalhos escolares e artesanais, não tóxica, brilho intenso, embalagem com bico aplicador, caixa contendo 06 cores (azul, amarelo, branco, verde, vermelho, preto) com no mínimo 23 gramas cada.	UN	223,0000	RS 7,99	1.781,77	PTG
	169	48822	Cola glitter 35 gramas, lavável, não tóxica, cor vermelha, aplicação papel, papel cartão, EVA e cartolina, ótima qualidade.	UN	10,0000	RS 3,59	35,90	ACLX
	173	48829	Fitilho para presente, em rolo, 05mm x 50m, material em polipropileno e polietileno, cor amarelo ouro.	UN	32,0000	RS 1,92	61,44	BRESC
	174	48831	Fitilho para presente, em rolo, 05mm x 50m, material em polipropileno e polietileno, cor azul turquesa.	UN	34,0000	RS 1,92	65,28	BRESC
	175	48832	Fitilho para presente, em rolo, 05mm x 50m, material em polipropileno e polietileno, cor branco.	UN	32,0000	RS 1,93	61,76	BRESC
	176	48833	Fitilho para presente, em rolo, 05mm x 50m, material em polipropileno e polietileno, cor laranja.	UN	32,0000	RS 1,92	61,44	BRESC
	177	48837	Fitilho para presente, em rolo, 05mm x 50m, material em polipropileno e polietileno, cor prata.	UN	32,0000	RS 1,99	63,68	BRESC
	178	48838	Fitilho para presente, em rolo, 05mm x 50m, material em polipropileno e polietileno, cor preto.	UN	32,0000	RS 1,94	62,08	BRESC
	183	48846	Folha de EVA com glitter, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor azul claro.	UN	220,0000	RS 3,67	807,40	LEO
	184	48847	Folha de EVA com glitter, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor azul royal.	UN	242,0000	RS 3,67	888,14	LEO
	185	48848	Folha de EVA com glitter, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor azul turquesa.	UN	220,0000	RS 3,89	855,80	LEO
	186	48849	Folha de EVA com glitter, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor branca.	UN	220,0000	RS 3,68	809,60	LEO
	187	48850	Folha de EVA com glitter, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor dourada.	UN	242,0000	RS 3,67	888,14	LEO
	188	48851	Folha de EVA com glitter, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor laranja.	UN	220,0000	RS 3,68	809,60	LEO

Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
	189	48852	Folha de EVA com glitter, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor lilás.	UN	220,0000	RS 3,69	811,80	LEO
	190	48853	Folha de EVA com glitter, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor marrom.	UN	220,0000	RS 3,69	811,80	LEO
	191	48854	Folha de EVA com glitter, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor pink.	UN	102,0000	RS 3,80	387,60	LEO
	192	48855	Folha de EVA com glitter, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor prata.	UN	242,0000	RS 3,60	871,20	LEO
	193	48856	Folha de EVA com glitter, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor preta.	UN	242,0000	RS 3,45	834,90	LEO
	213	48913	Folha de EVA atalhado, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor roxo.	UN	20,0000	RS 3,50	70,00	LEO
	219	48919	Folha de EVA estampado, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, estampas variadas.	UN	570,0000	RS 3,39	1.932,30	LEO
	220	48920	Folha de EVA lisa, dimensões aproximadas: 60 cm x 40 cm x 2 mm, ótima qualidade, cor amarela.	UN	372,0000	RS 1,55	576,60	LEO
	221	48921	Folha de EVA lisa, dimensões aproximadas: 60 cm x 40 cm x 2 mm, ótima qualidade, cor azul claro.	UN	372,0000	RS 1,56	580,32	LEO
	222	48922	Folha de EVA lisa, dimensões aproximadas: 60 cm x 40 cm x 2 mm, ótima qualidade, cor azul royal.	UN	350,0000	RS 1,56	546,00	LEO
	223	48923	Folha de EVA lisa, dimensões aproximadas: 60 cm x 40 cm x 2 mm, ótima qualidade, cor azul turquesa.	UN	350,0000	RS 1,56	546,00	LEO
	225	48925	Folha de EVA lisa, dimensões aproximadas: 60 cm x 40 cm x 2 mm, ótima qualidade, cor branca.	UN	472,0000	RS 1,57	741,04	LEO
	227	48927	Folha de EVA lisa, dimensões aproximadas: 60 cm x 40 cm x 2 mm, ótima qualidade, cor laranja.	UN	272,0000	RS 1,57	427,04	LEO
	229	48929	Folha de EVA lisa, dimensões aproximadas: 60 cm x 40 cm x 2 mm, ótima qualidade, cor marrom.	UN	372,0000	RS 1,56	580,32	LEO
	230	48930	Folha de EVA lisa, dimensões aproximadas: 60 cm x 40 cm x 2 mm, ótima qualidade, cor pink.	UN	150,0000	RS 1,56	234,00	LEO
	231	48931	Folha de EVA lisa, dimensões aproximadas: 60 cm x 40 cm x 2 mm, ótima qualidade, cor preto.	UN	372,0000	RS 1,56	580,32	LEO
	232	48932	Folha de EVA lisa, dimensões aproximadas: 60 cm x 40 cm x 2 mm, ótima qualidade, cor rosa claro.	UN	272,0000	RS 1,56	424,32	LEO
	233	48933	Folha de EVA lisa, dimensões aproximadas: 60 cm x 40 cm x 2 mm, ótima qualidade, cor roxo.	UN	250,0000	RS 1,56	390,00	LEO
	236	48936	Folha de EVA lisa, dimensões aproximadas: 60 cm x 40 cm x 2 mm, ótima qualidade, cor verde claro.	UN	250,0000	RS 1,57	392,50	LEO
	239	29411	Giz de cera, resistente a queda, cores vivas, não suja as mãos, formato anatômico, fabricado em material cera plástica com corante atóxico, bastão longo, espessura grossa, caixa com 12 unidades.	UN	755,0000	RS 2,75	2.076,25	PTG
	240	48958	Glitter, pote com no mínimo 3,5 gramas, cor amarela, material polivinila, aspecto: partículas metalizadas extrafinas. Glitter, pote com no mínimo 3,5 gramas, cores variadas a escolha da Secretaria, material polivinila, aspecto: partículas metalizadas extrafinas.	UN	10,0000	RS 0,80	8,00	GLITLER
	244	48966	Glitter, pote com no mínimo 3,5 gramas, cor prata, material polivinila, aspecto: partículas metalizadas extrafinas.	UN	10,0000	RS 1,00	10,00	GLITLER
	246	48968	Glitter, pote com no mínimo 3,5 gramas, cor rosa claro, material polivinila, aspecto: partículas metalizadas extrafinas.	UN	10,0000	RS 1,55	15,50	GLITLER



Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
	254	48983	Metro de tecido TNT, produto constituído com polímero 100% em polipropileno, na cor azul royal.	UN	15,0000	RS 2,00	30,00	TNT
	256	48986	Metro de tecido TNT, produto constituído com polímero 100% em polipropileno, na cor branco.	UN	30,0000	RS 2,00	60,00	TNT
	257	48987	Metro de tecido TNT, produto constituído com polímero 100% em polipropileno, na cor cinza.	UN	15,0000	RS 2,98	44,70	TNT
	258	48988	Metro de tecido TNT, produto constituído com polímero 100% em polipropileno, na cor laranja.	UN	15,0000	RS 2,18	32,70	TNT
	264	48999	Metro de tecido TNT, produto constituído com polímero 100% em polipropileno, na cor vermelha.	UN	15,0000	RS 1,75	26,25	TNT
	265	49000	Papel A4 de dobradura, medidas aproximadas 210x297mm, ótima qualidade, cor amarela, pacote com 100 folhas.	UN	22,0000	RS 12,30	270,60	RST
	266	49002	Papel A4 de dobradura, medidas aproximadas 210x297mm, ótima qualidade, cor azul royal, pacote com 100 folhas.	UN	22,0000	RS 12,30	270,60	RST
	267	49005	Papel A4 de dobradura, medidas aproximadas 210x297mm, ótima qualidade, cor branco, pacote com 100 folhas.	UN	32,0000	RS 12,30	393,60	RST
	268	49006	Papel A4 de dobradura, medidas aproximadas 210x297mm, ótima qualidade, cor cinza, pacote com 100 folhas.	UN	22,0000	RS 12,30	270,60	RST
	293	49047	Papel para presente em bobina com 150 M, couchê, largura de 60cm, estampas variadas, ótima qualidade.	UN	2,0000	RS 92,90	185,80	RST
	294	49048	Papel tipo camurça, medidas aproximadas de 38x60cm, cor amarelo, ótima qualidade.	UN	50,0000	RS 1,07	53,50	AFE
	295	49051	Papel tipo camurça, medidas aproximadas de 38x60cm, cor azul royal, ótima qualidade.	UN	50,0000	RS 1,07	53,50	AFE
	296	49054	Papel tipo camurça, medidas aproximadas de 38x60cm, cor branco, ótima qualidade.	UN	50,0000	RS 1,06	53,00	AFE
	297	49055	Papel tipo camurça, medidas aproximadas de 38x60cm, cor cinza, ótima qualidade.	UN	50,0000	RS 1,07	53,50	AFE
	298	49056	Papel tipo camurça, medidas aproximadas de 38x60cm, cor laranja, ótima qualidade.	UN	50,0000	RS 1,07	53,50	AFE
	299	49090	Papel tipo camurça, medidas aproximadas de 38x60cm, cor marrom, ótima qualidade.	UN	50,0000	RS 1,07	53,50	AFE
	300	49092	Papel tipo camurça, medidas aproximadas de 38x60cm, cor preto, ótima qualidade.	UN	50,0000	RS 1,07	53,50	AFE
	301	49093	Papel tipo camurça, medidas aproximadas de 38x60cm, cor rosa claro, ótima qualidade.	UN	50,0000	RS 1,07	53,50	AFE
	302	49094	Papel tipo camurça, medidas aproximadas de 38x60cm, cor roxo, ótima qualidade.	UN	50,0000	RS 1,07	53,50	AFE
	304	49147	Papel tipo camurça, medidas aproximadas de 38x60cm, cor vermelho, ótima qualidade.	UN	50,0000	RS 1,07	53,50	AFE
	359	49247	Papel tipo celofane nacarado, cor verde bandeira, dimensão 70x90cm, ótima qualidade.	UN	50,0000	RS 1,48	74,00	AFE
	360	49250	Papel tipo celofane nacarado, cor vermelho, dimensão 70x90cm, ótima qualidade.	UN	50,0000	RS 1,44	72,00	AFE
	361	49252	Papel tipo celofane nacarado, transparente, dimensão 70x90cm, ótima qualidade.	UN	50,0000	RS 1,49	74,50	AFE
	377	29417	TINTA GUACHE COLORIDO, CAIXA COM 6 POTES PLÁSTICOS COM 15ML CADA. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL. NÃO TÓXICA. SOLÚVEL EM ÁGUA.	CX.	380,0000	RS 3,48	1.322,40	PTG

Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
	382	17459	Cd-r, virgem, gravação a 52x, 700 mb dados/ 80 min. Áudio, em estojo plástico individual, capacidade para armazenamento de 700 mb de dados, ou 80 minutos de áudio. Velocidade de gravação de 1 a 52x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia (tipo/capacidade para dados e áudio/velocidade de gravação e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada)	UN	320,0000	RS 2,40	768,00	ELGIN
	384	49301	Régua em material plástico incolor, graduada em 20cm, subdivisão em centímetros e milímetros, com no mínimo 30mm de largura, ótima qualidade.	UN	212,0000	RS 1,21	256,52	WL
	392	50665	Bobina térmica, medidas de 57mm x 110m (1xc), gramatura de 60g/m², espessura de 62 micras, tubete de 12mm, cor palha/salmão.	UN	45,0000	RS 16,19	728,55	ROTER
	396	37087	Etiquetas para impressora, tamanho 50x30mm, uma carreira.	UN	18,0000	RS 15,87	285,66	POLI
	397	49714	Grafite para lapiseira 0,3 mm, tipo HB, tubo com 12 minas	TB	1,0000	RS 2,90	2,90	BR
	398	49713	Grafite para lapiseira 0,5 mm, tipo HB, tubo com 12 minas	TB	53,0000	RS 0,69	36,57	BR
	405	22226	Prancheta em madeira, modelo ofício, com prendedor de ferro de 118mm, no tamanho de 23,5x35,5mm.	UN	103,0000	RS 4,49	462,47	CARBRINK
	406	51171	Refil de cola quente transparente, 11,2mm, pacote com 1 kg.	PCT	10,0000	RS 34,99	349,90	RENDI
	407	10602	Folha de E.V.A glitter, cores Variadas - ideal para trabalhos escolares, decoração etc. O E.v.a. é um produto atóxico, lavável, emborrachado, higiênico, textura homogênea. Tamanho Da folha: 60 centímetros de comprimento. 40 centímetros de largura. 1 à 2 milímetros de espessura.	UN	50,0000	RS 3,99	199,50	LEO
	411	55570	Papel A4, tipo madeira, 210 x 297 mm, gramatura 180g, embalagem com 50 folhas.	PCT	5,0000	RS 15,95	79,75	OF
	413	29502	Lápis borracha, livre de pvc, atóxica, ideal para apagar tinta de caneta esferográfica, diâmetro carga 4 mm, formato corpo cilíndrico, diâmetro corpo 8 mm, comprimento total 175 mm, caixa com 12 unidades.	CX.	30,0000	RS 34,00	1.020,00	FABER
	424	39442	Bobina térmica, medindo 57mm x 40m, amarela, caixa com 30 unidades.	CX.	45,0000	RS 90,00	4.050,00	RGP
	425	55590	Cadarço branco ou cru, 100% algodão, com 16mm de espessura, rolo com no mínimo 50m.	RL	150,0000	RS 20,49	3.073,50	BRECS
	426	37073	Caneta esferográfica, escrita grossa, tinta verde, corpo em material plástico transparente sextavado, tampa ventilada, comprimento aproximado de 140 mm, com um orifício lateral, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstenio, caixa com 50 unidades.	CX.	17,0000	RS 38,40	652,80	BIC
	427	285	Etiqueta autoadesiva, cor branca, cantos retos, dimensões aproximadas 279,4mmx215,9mm, em folha no formato a4, com adesivo permanente, para impressão em sistema ink jet, laser ou copiadora. Caixa com 25 folhas.	CX.	10,0000	RS 9,48	94,80	POLI
	428	29536	Frasqueira tipo maleta, para medicamentos, em polipropileno na cor branca, resistente, dimensões aproximadas 37x23x22, acompanha bandeja com vários compartimentos internos, tampa na cor transparente, com fecho tipo lacre e alça nas cores vermelha.	UN	20,0000	RS 65,79	1.315,80	ALX



Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
429	55591		Grampo trilho alongado de plástico (romeu e julieta), para 600 folhas, cor transparente cristal, pacote contém 50 jogos. Medidas aproximada 300x9x112xmm.	PCT	2,0000	RS 15,19	30,38	DELO
431	30034		Organizador de mesa para correspondências, tipo caixa, triplo, na cor fumê, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, amplo espaço entre os andares, medidas aproximadas de 18x26x4cm (axlpx). Unidade.	UN	50,0000	RS 35,40	1.770,00	CB
432	37156		PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, CORES VARIADAS, MEDIDAS APROXIMADAS 210 MM X 297 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, GRAMATURA 75G/M², QUE ATENDA AS NORMAS ISO9001 E ISO14001, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	580,0000	RS 5,37	3.114,60	MAX
433	10354		Pasta de plástico com aba e elástico, tamanho ofício, material de polipropileno, atóxico, com medidas aproximadas 335 x 235 x 40 mm, na cor cristal ou fume.	UN	20,0000	RS 4,39	87,80	ACP
439	33800		Pincel Redondo Cabo Curto N. 02 para contorno. Dimensões Aproximadas (A x L x P): 17 x 1 x 1cm	UN	15,0000	RS 8,24	123,60	LEO E LEO
440	232		APAGADOR PARA QUADRO NEGRO, CORPO EM MADEIRA E FELTRO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 150 X 60 X 35 MM, COM PORTA GIZ.	UN	220,0000	RS 3,48	765,60	SOUZA
442	11731		CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, 48 FOLHAS PAUTADAS, CAPA E CONTRACAPA GRAMATURA 697 G/M², COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 275 X 200 MM, CAIXA COM 80 UNIDADES.	CX.	44,0000	RS 305,40	13.437,60	JN
459	25812		PAPELEIRA TRIPLA (ORGANIZADOR DE MESA), COM POSIÇÃO FIXA E COM MOVIMENTAÇÃO DE AMBAS AS PARTES PARA UM MELHOR MANUSEIO, EM ACRÍLICO, NA COR FUMÊ, COM ANTI-DERRAPANTE E ANTI-DANIFICADOR NA PARTE INFERIOR, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 37 X 26,5 X 19,5 CM.	UN	30,0000	RS 42,00	1.260,00	CBK
461	343		PASTA CATÁLOGO NA COR PRETA, CAPA EM MATERIAL DE PAPELÃO REVESTIDA EM PVC, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 350 X 240 MM, COM 10 SACOS PLÁSTICOS.	UN	50,0000	RS 9,25	462,50	DAC
462	342		PASTA CATÁLOGO NA COR PRETA, CAPA EM MATERIAL DE PAPELÃO REVESTIDA EM PVC, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 350 X 255 MM, COM 50 SACOS PLÁSTICOS.	UN	140,0000	RS 15,80	2.212,00	DAC
464	11767		PINCEL Nº 10, CHATO, COM CERDAS SINTÉTICAS, CABO AMARELO DE MADEIRA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	50,0000	RS 14,00	700,00	LEO E LEO
470	11777		TINTA PARA PINTURA A DEDO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 37ML	UN	400,0000	RS 2,95	1.180,00	ACLX
471	55619		Apontador com depósito Jumbo, caixa com 30 unidades.	CX.	50,0000	RS 78,90	3.945,00	LEO E LEO
472	55620		Recarga/Reabastecedor para pincel de quadro branco (preto), caixa com 12 unidades.	CX.	48,0000	RS 44,80	2.150,40	RDX

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de Outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAIS ASSINADO NO PROCESSO
MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 254/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o

procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 109/2021**, homologado em 07/10/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

Empresa: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.

Valor Homologado: R\$ 43.581,20 (quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
03	7	48791	Arquivo morto para documentos, em papelão kraft 428g/m²; medidas aproximadas do arquivo montado: 410x300x180mm, ótima qualidade, caixa com 50 unidades.	CX.	23,0000	RS 284,00	6.532,00	ONDAPEL GIGA
29	21887		Caneta hidrográfica contendo 12 cores, ponta 2,2 mm, corpo arredondado estejo cartão. Atóxico, lavável. Tampa ventilada e anti-asfixiante. Dimensões aproximadas (cm) axlpx: 18x14x1cm. Peso do produto 90g.	PCT	270,0000	RS 4,50	1.215,00	LEONORA
92	37075		Livro de ata, com 100 folhas, capa dura, folhas brancas, sem margem e numeradas tipograficamente, com a primeira e a última folha suplementar em branco, material papel alcalino, gramatura 63g/m², dimensões aproximadas 297x210mm.	UN	287,0000	RS 7,50	2.152,50	PB
94	37077		Livro protocolo de correspondência, capa dura (700 gr/m²), revestimento da capa papel offset 120g/m² folhas internas papel offset 63g/m², numerado, dimensões aproximadas 210x150mm, com 100 folhas.	UN	157,0000	RS 11,00	1.727,00	PB
102	29496		Papel carbono filme na cor preta, formato a4, com medidas aproximadas de 210 x 297 mm, pacote com 100 folhas.	PCT	17,0000	RS 40,00	680,00	GRAMPLINE
110	29435		Pasta de plástico com aba e elástico, em material de polipropileno, com medidas aproximadas de 232 x 332 mm, na cor cristal ou fume.	UN	568,0000	RS 2,20	1.249,60	POLIBRAS
112	25537		Pasta de plástico com aba e elástico, tamanho ofício, material de polipropileno, atóxico, com medidas aproximadas 335 x 235 x 20 mm, na cor cristal ou fume.	UN	561,0000	RS 3,25	1.823,25	POLIBRAS
120	30044		Pasta sanfonada, em material plástico, tamanho ofício, medidas aproximadas de 380x250x20mm, com 12 divisórias, cor fumê.	UN	328,0000	RS 19,00	6.232,00	ACP
135	29501		Prendedor de papel, 5/8 - 41 mm. Capacidade 120 folhas. Cor preto. Caixa com 12 unidades.	CX.	70,0000	RS 9,20	644,00	BRW
143	8825		Tesoura grande para uso geral, em aço inóx, tamanho aproximado de 20 cm, com cabo emborrachado.	UN	253,0000	RS 7,00	1.771,00	GATTE
147	42124		Bexiga lisa, nº 07, cor amarelo sol, produto de primeira linha, pacote com 50 unidades.	PCT	90,0000	RS 6,20	558,00	IDEATEX
148	42119		BEXIGA, LISA, Nº 07, COR AZUL TURQUESA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	110,0000	RS 6,20	682,00	IDEATEX
149	42120		BEXIGA, LISA, Nº 07, COR BRANCA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	110,0000	RS 6,20	682,00	IDEATEX
151	42125		BEXIGA, LISA, Nº 07, COR LARANJA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	80,0000	RS 6,20	496,00	IDEATEX
152	42128		BEXIGA, LISA, Nº 07, COR LILAS, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	86,0000	RS 6,20	533,20	IDEATEX
153	42131		BEXIGA, LISA, Nº 07, COR MARRON CAFÉ, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	80,0000	RS 6,20	496,00	IDEATEX



Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
	154	42121	BEXIGA, LISA, Nº 07, COR PINK, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	110,0000	R\$ 6,20	682,00	IDETAEX
	156	42122	BEXIGA, LISA, Nº 07, COR PRETA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	86,0000	R\$ 6,20	533,20	IDETAEX
	158	42123	BEXIGA, LISA, Nº 07, COR VERDE BANDEIRA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	80,0000	R\$ 6,20	496,00	IDEATEX
	159	42118	BEXIGA, LISA, Nº 07, COR VERMELHA QUENTE, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	80,0000	R\$ 6,20	496,00	IDEATEX
	200	48866	Folha de EVA atalhado, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor amarela.	UN	20,0000	R\$ 2,45	49,00	HAITI
	201	48868	Folha de EVA atalhado, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor azul claro.	UN	20,0000	R\$ 2,45	49,00	HAITI
	204	48881	Folha de EVA atalhado, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor bege.	UN	20,0000	R\$ 2,45	49,00	HAITI
	205	48884	Folha de EVA atalhado, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor branca.	UN	20,0000	R\$ 2,45	49,00	HAITI
	206	48887	Folha de EVA atalhado, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor cinza.	UN	20,0000	R\$ 2,45	49,00	HAITI
	207	48906	Folha de EVA atalhado, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor laranja.	UN	20,0000	R\$ 2,45	49,00	HAITI
	208	48907	Folha de EVA atalhado, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor lilás.	UN	20,0000	R\$ 2,45	49,00	HAITI
	209	48908	Folha de EVA atalhado, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor marrom.	UN	20,0000	R\$ 3,00	60,00	HAITI
	210	48910	Folha de EVA atalhado, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor pink.	UN	20,0000	R\$ 3,00	60,00	HAITI
	211	48911	Folha de EVA atalhado, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor preta.	UN	20,0000	R\$ 3,00	60,00	HAITI
	212	48912	Folha de EVA atalhado, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor rosa claro.	UN	20,0000	R\$ 3,00	60,00	HAITI
	215	48915	Folha de EVA atalhado, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor verde bandeira.	UN	20,0000	R\$ 3,00	60,00	HAITI
	216	48916	Folha de EVA atalhado, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor verde claro.	UN	20,0000	R\$ 3,00	60,00	HAITI
	218	48918	Folha de EVA atalhado, dimensões aproximadas 40x50cm, ótima qualidade, cor vermelha.	UN	20,0000	R\$ 3,00	60,00	HAITI
	252	11743	Massa de modelar caixa com 12 cores, textura extra macia, excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, produto a base de amido, atóxico, dimensões aproximadas 10,5x16,8x1,4cm (axlpx), peso aproximado 210g.	UN	1.278,0000	R\$ 2,50	3.195,00	INJEXPEN
	329	49194	Papel tipo crepom, medidas aproximadas de 45cm x 2m, cor branco, ótima qualidade.	UN	50,0000	R\$ 0,75	37,50	REALCE
	331	49196	Papel tipo crepom, medidas aproximadas de 45cm x 2m, cor laranja, ótima qualidade.	UN	50,0000	R\$ 0,75	37,50	REALCE
	332	49198	Papel tipo crepom, medidas aproximadas de 45cm x 2m, cor marrom, ótima qualidade.	UN	50,0000	R\$ 0,75	37,50	REALCE
	333	49200	Papel tipo crepom, medidas aproximadas de 45cm x 2m, cor preto, ótima qualidade.	UN	58,0000	R\$ 0,75	43,50	REALCE
	334	49201	Papel tipo crepom, medidas aproximadas de 45cm x 2m, cor rosa claro, ótima qualidade.	UN	58,0000	R\$ 0,75	43,50	REALCE

Lote	Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
	336	49204	Papel tipo crepom, medidas aproximadas de 45cm x 2m, cor verde bandeira, ótima qualidade.	UN	58,0000	R\$ 0,75	43,50	REALCE
	337	49207	Papel tipo crepom, medidas aproximadas de 45cm x 2m, cor vermelho, ótima qualidade.	UN	58,0000	R\$ 0,75	43,50	REALCE
	387	49725	Pilha alcalina, 12V, 23A, ideal para controle.	UN	115,0000	R\$ 3,99	458,85	ELGIN
	410	51165	Pistola de cola quente tamanho grande para refil de 11,2mm, 40w.	UN	3,0000	R\$ 18,70	56,10	CLASSE
	455	11754	LÁPIS DE COR BASTÃO LONGO, TRIANGULAR, GROSSO (JUMBO), CX. COM 12 CORES.	CX.	455,0000	R\$ 20,00	9.100,00	ECOLE
	478	49434	Papel A4 tipo vergê, dimensões mínimas de 210x297mm, gramatura 180g/m², na cor branca, pacote com 50 folhas.	PCT	1,0000	R\$ 11,00	11,00	USAPEL
	479	49435	Papel A4 tipo vergê, dimensões mínimas de 210x297mm, gramatura 180g/m², na cor salmão, pacote com 50 folhas.	PCT	1,0000	R\$ 15,00	15,00	USAPEL
	480	49436	Papel A4 tipo vergê, dimensões mínimas de 210x297mm, gramatura 180g/m², na cor verde, pacote com 50 folhas.	PCT	1,0000	R\$ 15,00	15,00	USAPEL

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de Outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 255/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 107/2021**, homologado em 08/10/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus para equipamentos rodoviários e caminhões da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Empresa: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.

Valor Homologado: R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	54814	SERVIÇO DE RESSOLAGEM QUENTE EM PNEUS DE MEDIDA 1.400X24	SVÇ	26,0000	R\$ 1.465,00	38.090,00	B.UNIBOR
2	54822	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO EM PNEUS DE MEDIDA 1.400X24	SVÇ	10,0000	R\$ 418,00	4.180,00	
12	54818	SERVIÇO DE RESSOLAGEM QUENTE EM PNEUS DE MEDIDA 19.5X24	SVÇ	4,0000	R\$ 1.779,00	7.116,00	
13	54827	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO EM PNEUS DE MEDIDA 19.5X24	SVÇ	2,0000	R\$ 657,00	1.314,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de Outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 508/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **ALEX SANDRO BONFANTI**, residente e domiciliado na Rua Niteroi, 1664, CEP 87.200-438, no município de Cianorte, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8282558-4 SESP/PR e CPF nº **032.208.599-33**, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, com a Sra. **Luciana Oliveieri Truchano Bonfanti**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.539.433-7 SESP/PR e CPF nº **050.071.719-21**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Dispensa nº 90/2021.

OBJETO: Locação de imóvel térreo a fins de instalação da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Divisão Direita da Criança e Adolescente; situado na Rua Fernão Dias, nº 95, zona 01, no município de Cianorte/PR.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato



Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 511/2021 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **R. C. RAIMUNDO - DECORAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. ACRE, 92, ZONA 07, CEP 87208028, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.389.284/0001-52.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 118/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração e ornamentação para Semana Cultural e Decoração Natalina na área interna do Paço Municipal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/02/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DAS CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS**

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 63/2021, de 22 de Fevereiro de 2021 no uso de suas atribuições legais, publica a relação das empresas que apresentaram recursos concernentes a fase de habilitação em razão do Edital de Licitação nº 09/2021, modalidade **Tomada de Preços** visando a **Contratação de empresa para execução de cercamento da Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha**.

Segue abaixo a relação das empresas que apresentaram recursos na fase de documentação para **HABILITAÇÃO** no certame:

Razão Social	Data da apresentação do recurso
Telas de Alambrado Maringá Ltda	13.10.2021

Desse modo, **NOTIFICAM-SE** os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, "a", da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de contrarrazões aos recursos ora apresentados. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte, sendo que a cópia do recurso já se encontra no site da transparência de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Outubro de 2021.

Ivonete de Jesus Costa
Presidente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 88/2021, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 195/2021**, concernente a **Aquisição de mudas de café visando atender o programa de revitalização da cultura cafeeira do Município de Cianorte**.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **VALTER MARTINS** como vencedora dos **Itens 01 ao 05** no valor total de **R\$ 190.550,00 (cento e noventa mil, quinhentos e cinquenta reais)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 92/2021, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 202/2021**, concernente a **Aquisição de insumos de laboratório para uso dos setores que compõem a Divisão de Vigilância em Saúde**.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **A C L ASSISTÊNCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA** como vencedora dos **Itens 01-18-19-20-21-24-25-27-36-37-38-39-41-42-43-47** no valor total de **R\$ 4.408,87 (quatro mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e sete centavos)**; e **LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA** como vencedora dos **Itens 02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16-17-22-23-28-29-33-34-35-**

40-44-45-46-49-51-53-54-55-56 no valor total de **R\$ 59.977,34 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 106/2021, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 228/2021**, concernente a **Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's, para as secretarias em geral**.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **M.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA** como vencedora do **Item 19** no valor total de **R\$ 3.270,80 (três mil, duzentos e setenta reais e oitenta centavos)**; **FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI** como vencedora dos **Itens 03-07-11-16-18-21-27-29-36-37-39-42-45-49-53-56-58-59-73** no valor total de **R\$ 37.542,60 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**; e, **RP COMERCIAL LTDA** como vencedora dos **Itens 01-02-04-05-06-12-13-15-17-22-23-25-26-30-34-35-38-40-41-43-44-46-47-48-50-51-52-55-57-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-74-75-76** no valor total de **R\$ 105.501,06 (cento e cinco mil quinhentos e um reais e seis centavos)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 107/2021, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 229/2021**, concernente a **Contratação de empresa para prestação de serviços de ressolagem e vulcanização de pneus para equipamentos rodoviários e caminhões da Secretaria Municipal de Serviços Públicos**.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA** como vencedora dos **Itens 01-02-12-13** no valor total de **R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais)**; **IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA** como vencedora do **Item 03** no valor total de **R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais)**; **INDUSTRIAE COMERCIO MUT PNEUS LTDA** como vencedora dos **Itens 06-07-08-09-10-11-16-17** no valor total de **R\$ 47.420,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais)**; e, **JP BELEZE** como vencedora dos **Itens 04-05-14-15-18-19** no valor total de **R\$ 158.924,34 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 109/2021, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 232/2021**, concernente a **Aquisição de materiais de expediente para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte**.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI** como vencedora do **lote 03 Itens 011-02-03-04-06-08-30-31-32-39-40-41-42-43-49-50-52-53-59-60-61-65-74-75-76-77-83-84-85-86-87-88-91-96-97-98-100-113-115-116-117-118-119-121-122-123-134-136-137-145-146-164-165-166-167-168-170-171-172-179-180-182-194-195-196-197-199-202-224-226-228-234-235-237-238-250-251-253-269-270-271-272-273-274-275-277-278-279-280-292-303-349-375-385-388-390-393-399-400-402-403-414-415-416-417-418-420-421-422-435-436-437-443-444-445-447-448-449-451-456-457-468-473-474-477** no valor total de **R\$ 392.812,98 (trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e doze reais e noventa e oito centavos)**; **A. M. APOLONIO PAPELARIA LTDA** como vencedora do **lote 03 Itens 05-62-63-78-95-101-103-128-138-198-203-214-217-241-242-243-245-247-248-249-255-259-260-261-262-263-276-305-306-307-308-309-310-311-312-313-314-315-316-317-318-319-320-321-322-323-324-325-326-327-328-330-335-350-351-352-353-354-355-356-357-358-373-374-376-391-394-395-401-404-408-409-412-434-438-441-446-450-452-463-465-466-475-176** no valor total de **R\$ 89.991,82 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos)**; **CASOLLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI** como vencedora do **lote 03 Itens 09-10-11-12-13-14-15-16-17-18-20-21-22-23-24-25-26-27-28-33-34-35-36-37-38-44-45-46-47-48-51-54-55-56-57-58-64-66-67-68-69-70-71-72-73-79-80-81-82-89-90-93-104-105-106-107-108-**



109-111-114-124-125-126-127-129-130-131-132-133-139-140-141-142-150-161-162-163-169-173-174-175-176-177-178-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-213-219-220-221-222-223-225-227-229-230-231-232-233-236-239-240-244-246-254-256-257-258-264-265-266-267-268-293-294-295-296-297-298-299-300-301-302-304-359-360-361-377-382-384-392-396-397-398-405-406-407-411-413-424-425-426-427-428-429-431-432-433-439-440-442-459-461-462-464-470-471-472 no valor total de R\$ 288.590,06 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e seis centavos); D Lima da Silva Eireli como vencedora do lote 03 Itens 19-144-155-157-160-181-379-380-383-389-419-430-453-454-458-467-469 no valor total de R\$ 86.167,49 (oitenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos); DICAPEL.PAPEIS E EMBALAGENS LTDA como vencedora do lote 01 Item 01 no valor total de R\$ 108.721,70 (cento e oito mil, setecentos e vinte e um reais e setenta centavos); DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA como vencedora do lote 02 Item 01- lote 03 Item 99 no valor total de R\$ 62.111,60 (sessenta e dois mil, cento e onze reais e sessenta centavos); MAQPEL.PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA como vencedora do lote 03 Itens 07-29-92-94-102-110-112-120-135-143-147-148-149-151-152-153-154-156-158-159-200-201-204-205-206-207-208-209-210-211-212-215-216-218-252-329-331-332-333-334-336-337-387-410-455-478-479-480 no valor total de R\$ 43.581,20 (quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos). Perfezendo o valor total geral de R\$ 1.071.976,85 (um milhão setenta e um mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 110/2021, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 233/2021**, concernente a **Aquisição de conjuntos de parque infantil (com acessibilidade de PNE) e equipamentos para academia ao ar livre (Academia para a Terceira Idade – ATI, Academia para a Primeira Idade – API e Academia para Pessoas Cadeirantes – APC) para instalação em locais públicos de Cianorte.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA** como vencedora do lote 03 no valor total de R\$ 267.630,95 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DAS MÉDIAS DE PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS
Tabela Nº 25

O Prefeito de Cianorte, no uso de suas atribuições legais, publica a relação dos preços médios dos itens do certame para a aquisição de combustíveis para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte:

Descrição	Licitação	Unid.	Preço médio da tabela ANP (sem a aplicação do desconto)
ÓLEO DIESEL S500	PE 178/2020	LT	RS 4,60
ÓLEO DIESEL S10	PE 178/2020	LT	RS 4,86
GASOLINA COMUM	PE 03/2021	LT	RS 6,11
ETANOL	PE 03/2021	LT	RS 5,00

Período da pesquisa abrangido pela ANP: 03/10/2021 a 09/10/2021

Município base da pesquisa: **Maringá – PR**

Desse modo, a partir do **PRIMEIRO DIA ÚTIL** após a publicação das médias no site da transparência e/ou no órgão oficial de Cianorte, os descontos homologados deverão ser aplicados sobre os preços acima registrados para efeito do valor a ser contratado.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de OUTUBRO de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 60/2021

PREGÃO Nº 27/2021

OBJETO: Aquisição de tinta a base de resina acrílica branca para demarcação viária.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**,

pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Pr-218, Barracão 04, Lotes Da Rodovia Herminio Antonio Pennacchi, CEP 86606870, na cidade de ROLÂNDIA, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.889.115/0001-28, telefone (43)3276-7060, Email: manorte@live.com, neste ato representada por sua sócia administradora, a **Sra Fabiana Zafalon Spinardi**, portadora da Cédula de Identidade 7.055.302.3/SSP/PR e do CPF 029.138.539-78, residente e domiciliado em ROLÂNDIA-PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
60/2021	21/05/2021	21/05/2022	21/05/2022	RS 132.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de **05/10/2021**, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor reajustado R\$	Valor total
01	1	45347	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR BRANCA, ACONDICIONADA EM BALDES CILÍNDRICO METÁLICO DE 18 LITROS CADA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 11862:2020.	UN	150	RS 220,00	RS 262,08	RS 39.312,00
02	1	45347	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR BRANCA, ACONDICIONADA EM BALDES CILÍNDRICO METÁLICO DE 18 LITROS CADA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 11862:2020.	UN	50	RS 220,00	RS 262,08	RS 13.104,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 05 de outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Fabiana Zafalon Spinardi
MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CONTRATADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 118/2021, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 248/2021**, concernente a **Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração e ornamentação para Semana Cultural e Decoração Natalina na área interna do Paço Municipal.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **R. C. RAIMUNDO - DECORAÇÃO** como vencedora do **Item 01** no valor total de **RS 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)**; e **CLODOALDO ALVES DA CUNHA FLO-RICULTURA – EIRELI** como vencedora do **Item 02** no valor total de **RS 12.495,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 85/2021
PREGÃO Nº 35/2021

OBJETO: Aquisição de materiais para sinalização viária horizontal e vertical, como tintas, solventes, microsferas, rolos para pinturas e postes para suporte de placas.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/



PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Pr-218, Barracão 04, Lotes Da Rodovia Hermínio Antonio Pennacchi, CEP 86606870, na cidade de ROLÂNDIA, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.889.115/0001-28**, telefone (43)3276-7060, Email: manorte@live.com, neste ato representada por sua sócia administradora, a **Sra Fabiana Zafalon Spinardi**, portadora da Cédula de Identidade 7.055.302.3/SSP/PR e do CPF 029.138.539-78, residente e domiciliado em ROLÂNDIA-PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
85/2021	17/06/2021	17/06/2022	17/06/2022	RS 213.950,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de **05/10/2021**, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor reajustado R\$	Valor total
3	2	45345	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA METILMETACRILATO, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTOS BETUMINOSOS E DE CONCRETO NAS CORES BRANCO OU AMARELO, COM TEMPO DE SECAGEM MÁXIMO DE 30 MINUTOS (NBR 15438), FORNECIDA EM BALDE DE 18 LITROS, COM MICROESFERAS INCLUSAS NA TINTA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DA NORMA CET-ET-SH-14.	UN	200	RS 223,00	RS 265,65	RS 53.130,00
3	3	45346	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA METILMETACRILATO, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTOS BETUMINOSOS E DE CONCRETO NAS CORES AZUL, CHUMBO FOSCO OU VERMELHO, COM TEMPO DE SECAGEM MÁXIMO DE 30 MINUTOS (NBR 15438), FORNECIDA EM BALDE DE 18 LITROS, COM MICROESFERAS INCLUSAS NA TINTA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DA NORMA CET-ET-SH-14.	UN	50	RS 223,00	RS 265,65	RS 13.282,50
3	5	40845	SOLVENTE À BASE DE TOLUENO PARA TINTA ACRÍLICA - LATA DE 18 LITROS	UN	170	RS 120,00	RS 127,00	RS 21.590,00
3	6	45351	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO E LIMPEZA DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA METILMETACRILATO, CONFORME NORMA CET-ET-SH-14, EMBALAGEM DE 18 LITROS.	UN	100	RS 120,00	RS 127,00	RS 12.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 05 de outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Fabiana Zafalon Spinardi
MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº

411/2020

PREGÃO Nº 178/2020

OBJETO: Registro de Preços visando à Aquisição de combustíveis, Arla 32, entre outros, para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **POSTO AMIGÃO E MACEDO COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 1879, Zona 06, CEP 87205076, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **35.216.098/0001-01**, telefone 44-3629-4458, Email: amigao@redemacedo.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Douglas Macedo**, portador da Cédula de Identidade 8.960.211-4/SSP/PR e do CPF 048.380.939-00, residente e domiciliado em CIANORTE-PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
411/2020	21/12/2020	21/12/2021	21/12/2021	RS 2.260.523,90

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de **14/10/2021**, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	% Desconto
1	2	10723	ÓLEO DIESEL S500	LT	81.998	RS 3,35	2,00
1	3	17027	ÓLEO DIESEL S10	LT	16.027,93	RS 3,43	3,00
2	2	10723	ÓLEO DIESEL S500	LT	81.998	RS 3,35	2,00
2	3	17027	ÓLEO DIESEL S10	LT	16.027,93	RS 3,43	3,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 14 de outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Douglas Macedo
POSTO AMIGÃO E MACEDO COMBUSTÍVEIS LTDA
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 523/2020

Concorrência Nº 03/2020

OBJETO: Alienação do imóvel.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ANTONIO JACOMINI**, pessoa física, residente e domiciliado à Rua Constituição, 1096, Zona 02, CEP 87200418, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº **326.164.309-91**, telefone 44-999956-8374/99948-4406., doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
523/2020	10/11/2020	10/11/2025	10/11/2025	RS 91.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula 2.1 do contrato devido a Lei Municipal nº 5293/21, que passa a ter a seguinte redação:

Item	Bairro	Quadra	Data	Valor R\$	Condição Pagto
6	Residencial Atlântico V e VI	8	12	91.000,00	À PRAZO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.



Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Cianorte - PR, em 05 de outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

ANTONIO JACOMINI
CONTRATADA

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1296/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 93/2018**

OBJETO: Contratação da empresa SCHYENE RITTER DOS SANTOS MAIA – EIRELI, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **SCHYENE RITTER DOS SANTOS MAIA – EIRELI**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, 518, Zona 01, inscrita no **CNPJ sob nº 30.984.701/0001-73**, neste ato representado por sua sócia administradora, a Sra. **Schyene Ritter Dos Santos Maia**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.563.222-1 e do CPF nº 034.394.419-70., doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
1296/2018	10/12/2018	10/06/2019	10/08/2019	RS 120.000,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo e Valor	09/06/2020	31/07/2020	RS 240.000,00	RS 360.000,00
Segundo	Prazo e valor	09/06/2021	31/07/2021	RS 300.000,00	RS 660.000,00
Terceiro	Prazo e valor	09/06/2022	31/07/2022	RS 240.000,00	RS 900.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto incluir as seguintes cláusulas contratuais:
3.9.1 – Os resultados dos exames realizados em caráter de urgência (ex. Enzimas, hemograma, etc...) deverão ser apresentados entre 1h e 2h após a coleta do material e o técnico poderá ser convocado de acordo com a conduta médica.

3.12 – Para fins de execução dos serviços laboratoriais com maior fidelidade e evitar erros de identificação do material coletado, o contratado deverá utilizar de computador e sistema próprios, que ficarão instalado na Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno e deverá ser retirado pelo contratado quando findar a execução do presente contrato.

3.13 – Técnico laboratorial disponibilizado pela contratada deverá permanecer disponível em horário comercial, podendo ser convocado a fazer coleta e análise nos finais de semana e feriado, conforme pedido médico.

3.14 – O contratado realizará coleta e entrega de resultado de gasometria, reservando-se no direito de executar no máximo 15 exames por mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

2.2 Acrescenta-se o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

2.3 Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0009.2.050 – Assistência Hospitalar 339039 fonte 3494 e 303

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 07 de outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Schyene Ritter Dos Santos Maia

SCHYENE RITTER DOS SANTOS MAIA – EIRELI
CONTRATADA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2021
Tomada de Preço Nº 18/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para construção de estrutura para fins de deck em concreto e muro de divisa.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **WAGNER FERREIRA MACHADO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Vereador João Batista Ferreira, 328, CENTRO, CEP 87800000, na cidade de RONDONPR, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 24.902.127/0001-64**, telefone (44)99930-6522 / 99122-3350, Email: wagnermachado81@hotmail.com, neste ato representada pelo seu titular, o **Sr. Wagner Ferreira Machado**, portador da Cédula de Identidade 7.374.070-3/SESP/PR e do CPF 027.430.219-50, residente e domiciliado em RONDON/PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
197/2021	31/05/2021	31/08/2021	30/09/2021	RS 43.555,84

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo	30/10/2021	03/12/2021		

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 30/11/2021 e vigência até 28/01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 30 de setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Wagner Ferreira Machado
WAGNER FERREIRA MACHADO ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA



Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 26 de Outubro de 2021, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 09h00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional).

CARGO: ENFERMEIRO - 40 HORAS - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELAINE CRISTINA DA SILVA	11º
RAYNE RONCARI	12º
ELSA DE FÁTIMA OLIVEIRA FABIAN	13º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia do COREN);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 14 de Outubro de 2021.

AMANDA ROMERO BARBIERI
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 26 de Outubro de 2021, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 09h00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional).

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

ELIZABETE MESSIAS SILVA BARROS

04º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante legal para o exercício do cargo (fotocópia do CRESS)
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 14 de Outubro de 2021.

AMANDA ROMERO BARBIERI
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 26 de Outubro de 2021, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 09:00h, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional).

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SUELEN TALITA INÁCIO DOS SANTOS	20º
BRUNA RAPHAELA DOS SANTOS COSTA	21º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia do COREN);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;



- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 14 de Outubro de 2021.

AMANDA ROMERO BARBIERI
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 003/2021, de 08 de Setembro de 2021.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 26 de Outubro de 2021, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 09:00h, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional).

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30 HORAS - PSS
NOME CLASSIFICAÇÃO
MARIA APARECIDA DA SILVA 01º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia do CREFITO);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 14 de Outubro de 2021.

AMANDA ROMERO BARBIERI
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – EM EXERCÍCIO

Secretaria de Assistência Social

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 01/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Recanto dos Velhinhos de Cianorte**, com a finalidade de prestar serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Abrigo” para idosos do sexo feminino, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 07 de outubro de 2021.

Daniely Cristiane Resina Ferreira	Fábio Magalhães dos Santos	Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa	Patricia Freires da Silva dos Santos	Jheymis Palpinelli

Comissão de Monitoramento e Avaliação

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 02/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte - APAE**, com a finalidade de prestar serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 07 de outubro de 2021.

Daniely Cristiane Resina Ferreira	Fábio Magalhães dos Santos	Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa	Patricia Freires da Silva dos Santos	Jheymis Palpinelli

Comissão de Monitoramento e Avaliação

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 02/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização



da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE FÍSICO DE CIANORTE - ADFIC** com a finalidade de prestar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 07 de outubro de 2021.

Daniely Cristiane Resina Ferreira	Fábio Magalhães dos Santos	Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa	Patricia Freires da Silva dos Santos	Jheyms Palpinelli

Comissão de Monitoramento e Avaliação

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 03/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Asilo São Vicente de Paulo de Terra Boa**, com a finalidade de prestar serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Abrigo” para idosos do sexo masculino, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 07 de outubro de 2021.

Daniely Cristiane Resina Ferreira	Fábio Magalhães dos Santos	Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa	Patricia Freires da Silva dos Santos	Jheyms Palpinelli

Comissão de Monitoramento e Avaliação

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 04/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz**, com a finalidade de prestar serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização,

tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 07 de outubro de 2021.

Daniely Cristiane Resina Ferreira	Fábio Magalhães dos Santos	Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa	Patricia Freires da Silva dos Santos	Jheyms Palpinelli

Comissão de Monitoramento e Avaliação

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 05/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Associação Casa Ester**, com a finalidade de prestar serviço de acolhimento as pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas, para adultos do sexo Feminino, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 07 de outubro de 2021.

Daniely Cristiane Resina Ferreira	Fábio Magalhães dos Santos	Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa	Patricia Freires da Silva dos Santos	Jheyms Palpinelli

Comissão de Monitoramento e Avaliação

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 06/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Serviços de Obras Sociais de Cianorte**, com a finalidade de prestar serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 07 de outubro de 2021.



Daniely Cristiane Resina Ferreira	Fábio Magalhães dos Santos	Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa	Patricia Freires da Silva dos Santos	Jheymis Palpinelli

Comissão de Monitoramento e Avaliação

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 10/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Programa do Voluntariado Paranaense de Cianorte - PROVOPAR**, com a finalidade de prestar serviço de Programa de Proteção Social Básica que complemente e qualifique o Serviços de Defesa e Garantia de Direitos para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 07 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 07/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã - APAE**, com a finalidade de prestar serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa Lar” para pessoas com deficiência, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 07 de outubro de 2021.

Daniely Cristiane Resina Ferreira	Fábio Magalhães dos Santos	Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa	Patricia Freires da Silva dos Santos	Jheymis Palpinelli

Comissão de Monitoramento e Avaliação

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 11/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Sociedade de Assistência Social Beneficente, Educacional e Maternal de Cianorte - SASBENC**, com a finalidade de prestar serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 07 de outubro de 2021.

Daniely Cristiane Resina Ferreira	Fábio Magalhães dos Santos	Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa	Patricia Freires da Silva dos Santos	Jheymis Palpinelli

Comissão de Monitoramento e Avaliação

TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 09/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Associação Beneficente Davi Muller**, com a finalidade de prestar serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa de Passagem” para adultos e famílias, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 07 de outubro de 2021.

Daniely Cristiane Resina Ferreira	Fábio Magalhães dos Santos	Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa	Patricia Freires da Silva dos Santos	Jheymis Palpinelli

Comissão de Monitoramento e Avaliação

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do

Daniely Cristiane Resina Ferreira	Fábio Magalhães dos Santos	Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa	Patricia Freires da Silva dos Santos	Jheymis Palpinelli

Comissão de Monitoramento e Avaliação



Termo de colaboração nº 12/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Associação Beneficente Davi Muller**, com a finalidade de prestar serviço de acolhimento às pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 07 de outubro de 2021.

Daniely Cristiane Resina Ferreira	Fábio Magalhães dos Santos	Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa	Patricia Freires da Silva dos Santos	Jheyms Palpinelli

Comissão de Monitoramento e Avaliação

de prestar serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa Lar” para crianças e adolescentes, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 07 de outubro de 2021.

Daniely Cristiane Resina Ferreira	Fábio Magalhães dos Santos	Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa	Patricia Freires da Silva dos Santos	Jheyms Palpinelli

Comissão de Monitoramento e Avaliação

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 15/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Cianorte - APMI**, com a finalidade de prestar serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 59 anos, bem como da concessão de Benefício Eventual de Auxílio-natalidade, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 07 de outubro de 2021.

Daniely Cristiane Resina Ferreira	Fábio Magalhães dos Santos	Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa	Patricia Freires da Silva dos Santos	Jheyms Palpinelli

Comissão de Monitoramento e Avaliação

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 16/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Casa da Sopa Allan Kardec**, com a finalidade de prestar serviço de Programa de Proteção Social Especial que complemente e qualifique o Serviço Especializado para pessoas em situação de rua, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 07 de outubro de 2021.

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 13/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Comunidade Bethânia - “Recanto Cianorte”**, com a finalidade de prestar serviço de acolhimento as pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 07 de outubro de 2021.

Daniely Cristiane Resina Ferreira	Fábio Magalhães dos Santos	Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa	Patricia Freires da Silva dos Santos	Jheyms Palpinelli

Comissão de Monitoramento e Avaliação

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 14/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Aldeias infantis SOS Brasil**, com a finalidade



Daniely Cristiane Resina Ferreira	Fábio Magalhães dos Santos	Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa	Patricia Freires da Silva dos Santos	Jheymis Palpinelli

Comissão de Monitoramento e Avaliação

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Fomento firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Associação do Deficiente Físico de Cianorte - ADFIC**, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 68/2021, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Associação do Deficiente Físico de Cianorte - ADFIC

Endereço: Rua Prudente de morais 341. Cianorte Pr.

E-mail: adfic15@gmail.com

Telefone: 3039-1313

Número do Termo de Fomento: 17/2021

Serviço realizado pela OSC: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

A OSC oferta o **Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas** assim como suas famílias, visando o atendimento integral do usuário e a dinâmica familiar, visando garantir a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida, prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade vivenciadas, promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades, promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social, promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos, apoiar famílias que possuem dentre seus membros indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

Foi estabelecido no Plano de Trabalho que a OSC possui como meta o atendimento de 100 pessoas com deficiência no Serviço objeto da parceria com o Município. E que os principais trabalhos a serem realizados seriam norteados por projetos previamente elaborados, acolhida, orientação, encaminhamento dos usuários, visitas domiciliares, informação, comunicação, defesa de direitos, auxílio no fortalecimento das redes sociais e de apoio, promoção da cidadania e elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU).

Os usuários da OSC são pessoas com deficiência e idosos que residem no Município, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com dificuldade de acesso aos serviços públicos, sem condições de prover suas necessidades, encaminhados pela rede socioassistencial e demais políticas públicas, por demanda espontânea e busca ativa.

A OSC oferta o Serviço de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e 13h30min às 17h30min. Devido a pandemia do novo coronavírus, as atividades coletivas foram suspensas.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base em relatório, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC não cumpriu com o objeto da parceria, estando em desacordo com as metas estabelecidas. Diante do exposto, a OSC foi notificada para que cumprisse com as metas estabelecidas, contudo não seguiu as recomendações da comissão de monitoramento. Assim, as providências necessárias foram tomadas e foi rescindido o Termo de Colaboração dias antes do prazo preestabelecido.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

De acordo com o decreto municipal Nº 14/2021 de 29 de janeiro de 2021, houve a destinação de repasse financeiro para a OSC no valor de R\$

59.850,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais) por meio do Termo de Colaboração nº 17/2021, o qual foi rescindido antes da vigência. A OSC executou R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais) do recurso financeiro em despesas com pessoal e realizou a devolução de R\$ 9.614,20 (nove mil seiscentos e quatorze reais e vinte centavos).

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:

Após análise do plano de trabalho, do relatório de execução do objeto e do relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que não foram cumpridas as metas e nem alcançados os resultados estabelecidos no Termo de Colaboração 17/2021 e no Plano de Trabalho, conforme mencionado no item II do presente relatório.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A comissão de monitoramento e avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de termo de colaboração entre a administração pública e a OSC, a qual monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho, todavia ao finalizar a prestação de contas fomos informados através do memorando interno 08/2021 enviado pelo órgão técnico, à gestora de transferência, que a OSC não observou a cláusula décima primeira do Termo de Colaboração: I - “Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado”. Desta forma foi realizada a devolução de R\$ 9.614,20 (nove mil seiscentos e quatorze reais e vinte centavos).

A gestora da parceria, Ana Cristina Arnaldi Silva, graduada em Serviço Social, servidora estatutária, ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pelas Portarias nº 74/2021 e 169/2021, passam a fazer as seguintes considerações:

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, ao passo que o objeto da parceria estava sendo executado, a partir do não cumprimento das metas estabelecidas a OSC não recebeu mais o repasse da administração pública, no entanto a Instituição encontra-se em funcionamento, mantendo sua equipe de atendimento, buscando compor uma nova diretoria para sua readequar-se na condução de suas ofertas de atendimento. É o parecer.

Cianorte, 08 de setembro de 2021.

Ana Cristina Arnaldi Silva

Gestora dos Termos de Colaboração -Portaria nº 68/2021

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Aldeias Infantis SOS Brasil, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 68/2021, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Aldeias Infantis SOS Brasil,

Endereço: Praça Osvaldo Cruz, 249 – Zona 01

E-mail: cianorte.pr@aldeiasinfantis.org.br

Telefone: (44) 3820-4787

Número do Termo de Colaboração: 14/2021

Serviço realizado pela OSC: Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

A OSC oferta o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes de zero a dezoito anos incompletos e tem como meta estabelecida no plano de trabalho a oferta de 10 vagas por meio da parceria com o Município.

O serviço se caracteriza como de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com o objetivo de acolher e garantir proteção integral ao público-alvo, presta atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos necessários, com foco na reintegração familiar e excepcionalmente a integração em família substituta.

As atividades desenvolvidas são: escolares (de rotina, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e contra turno), esportivas, culturais (violão), de rotina da casa (organização e limpeza) e atendimentos nas políticas públicas.

A entidade não é aberta para receber visitas de público externo, sendo permitidas apenas visitas ligadas aos programas de apadrinhamento (de



serviço, financeiro e afetivo). O serviço é gratuito para os acolhidos.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base em relatório, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, realizando as atividades planejadas, ofertando através de seus serviços o acesso ao público atendido, assim como às pessoas com deficiência encaminhado pelos equipamentos socioassistenciais cumprindo com os objetivos estabelecidos no plano de trabalho.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$205.275,60 (duzentos e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) por meio do Termo de Colaboração nº 14/2021, o qual esteve vigente de 01 de março a 31 de agosto de 2021. A OSC executou o valor para a manutenção do serviço e realizou a devolução de R\$18.657,82 (cento e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:

Após análise do plano de trabalho, relatório de execução do objeto e relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de colaboração 14/2021 e no Plano de Trabalho.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Colaboração entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho e adaptações do espaço físico e adequações nas atividades em decorrência da pandemia do novo coronavírus. Acompanhou o cumprimento dos repasse conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Ana Cristina Arnaldi Silva, graduada em Serviço Social, servidora estatutária, ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pelas Portarias nº 74/2021 e 169/2021, passam a fazer as seguintes considerações:

Durante o acompanhamento a Comissão de Monitoramento e Avaliação, verificou a falta de auxiliar de cuidador, conforme previsto no Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes e questionou a respeito de algumas metas estabelecidas no plano de trabalho da entidade. A entidade se manifestou através de relatório circunstanciado justificando que a ausência do auxiliar de cuidador é decorrente da falta de recursos para custear o profissional e com relação as metas, esclareceu que estão sendo cumpridas.

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial.

É o parecer.

Cianorte, 07 de outubro de 2021.

Ana Cristina Arnaldi Silva

Gestora dos Termos de Colaboração -Portaria nº 68/2021

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã - APAE, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 68/2021, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã - APAE

Endereço: Avenida Souza Naves nº 1880 – Ivaiporã/Paraná

E-mail: apae.ivaipora@onda.com.br

Telefone: (43) 3472-1483

Número do Termo de Colaboração: 07/2021

Serviço realizado pela OSC: Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Casa Lar para pessoas com deficiência.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

O serviço é prestado de forma personalizada, em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar e comunitário. Assegurando autonomia dos usuários acolhidos, visando ampliar a independência nas ações da vida diária, tais como alimentação e hábitos de higiene, por meio de atividades de rotina, educacional e de lazer.

Por meio das ações a OSC busca reduzir as violações de direitos, redução de pessoas em situação de rua e abandono, construção da autonomia e rompimento do ciclo de violência para pessoas com deficiência.

Por ser serviço de acolhimento institucional, o atendimento é ininterrupto, a meta estabelecida pela parceria é a oferta de 01 vaga para pessoa com deficiência no acolhimento institucional – modalidade Casa Lar.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base em relatório, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Termo de Colaboração e com os objetivos do Plano de Trabalho, realizando atividades que geraram impacto social na vida da pessoa com deficiência acolhida no serviço.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$ 13.497,12 (treze mil, quatrocentos e noventa e sete reais) por meio do Termo de Colaboração nº 07/2021, com vigência de 01 de março a 31 de agosto de 2021. A OSC executou o valor para manutenção do serviço e realizou a devolução de R\$ 0,77 centavos referente a rendimento de aplicação financeira à administração pública.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:

Após análise do Relatório de Execução do Objeto da Parceria encaminhado bimestralmente pela OSC à Comissão de Monitoramento e Avaliação, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Colaboração entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e as adequações nas atividades em decorrência da pandemia do novo coronavírus. Acompanhou o cumprimento dos repasse conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Renata Francielle Moreira Peruci Ecks, graduada em Serviço Social, servidora estatutária, ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pelas Portarias nº 74/2021 e 169/2021, passam a fazer as seguintes considerações:

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. É o parecer.

Cianorte, 07 de outubro de 2021.

Ana Cristina Arnaldi Silva

Gestora dos Termos de Colaboração -Portaria nº 68/2021

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte - APAE, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 68/2021, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte - APAE

Endereço: Rua Fernão Dias nº 1597 – Zona 01

E-mail: apacne@gmail.com

Telefone: (44) 3629-2310



Número do Termo de Colaboração: 02/2021

Serviço realizado pela OSC: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

O Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ofertado pela OSC por meio da parceria com o Município, é destinado para pessoas com deficiência intelectual e múltipla, de 0 a 59 anos, assim como suas famílias, visando o atendimento integral do usuário e a dinâmica familiar.

Por meio da execução do serviço a OSC busca garantir a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, bem como proporcionar maior independência, autonomia e iniciativa na vida social e pessoal dos usuários, por meio de práticas e cuidados que melhoram a qualidade de vida. Ademais, a OSC desenvolve o trabalho com as famílias na identificação de potencialidades e habilidades da pessoa com deficiência, facilitando e fortalecendo o convívio familiar.

O serviço é ofertado de segunda a sexta-feira, das 7h40min às 11h30min e das 13h20min às 17h30min. A meta estabelecida pela parceria é atender no referido serviço 100 pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base em relatório, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, realizando as atividades planejadas, ofertando através de seus serviços o acesso ao público atendido, assim como às pessoas com deficiência encaminhado pelos equipamentos socioassistenciais cumprindo com os objetivos estabelecidos no plano de trabalho.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais) por meio do Termo de Colaboração nº 02/2021, o qual esteve vigente de 01 de março até 31 de agosto de 2021. A OSC executou o valor com despesas de custeio e realizou a devolução de R\$50,36 (cinquenta reais e trinta e seis centavos), dos quais R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos) são referente rendimento de aplicação financeira.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:

Após análise do plano de trabalho, relatório de execução do objeto e relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de Colaboração 02/2021 e no Plano de Trabalho.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Colaboração entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e as adequações nas atividades em decorrência da pandemia do novo coronavírus. Acompanhou o cumprimento dos repasses conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Ana Cristina Araldi Silva, graduada em Serviço Social, servidora estatutária, ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pelas Portarias nº 74/2021 e 169/2021, passam a fazer as seguintes considerações:

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. É o parecer.

Cianorte, 07 de outubro de 2021.

Ana Cristina Araldi Silva
Gestora dos Termos de Colaboração -Portaria nº 68/2021

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever

de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Fomento firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Proteção à maternidade e à Infância de Cianorte - APMI, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 68/2021, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cianorte-APMI

Endereço: Rua Santos nº 312 – Zona 03

E-mail: apmicianorte@hotmail.com

Telefone: (44) 3019-5636

Número do Termo de Colaboração: 15/2021

Serviço realizado pela OSC: Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

para as mulheres gestantes e concessão de auxílio-natalidade

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

O Serviço de Proteção Social Básica, ofertado pela OSC por meio da parceria com o Município, tratando-se de um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 59 anos, bem como da concessão de Benefício Eventual de Auxílio-natalidade no Município de Cianorte, cujo o objetivo é amparar e preparar as mães para a chegada do bebê, estimulando uma gestação tranquila, visando melhorar a situação de vida das mulheres atendidas, promovendo a proteção e a assistência a maternidade e a infância de 0 (zero) a 18 (dezoito) meses de idade.

O serviço realiza a acolhida, segurança do convívio familiar e comunitário, desenvolvimento de autonomia e, para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, adquirir conhecimento e desenvolver capacidade para a vida profissional e o acesso ao trabalho. No que diz respeito às metas estabelecida no Termo de Colaboração, o SCFV visa atender mensalmente 78 adolescentes, jovens e adultas, gestantes e nutrizes e crianças até 18 meses de idade e, ao longo de 12 meses, conceder 220 benefícios eventuais ao público acima descrito, na forma de auxílio-natalidade.

O serviço caracterizam-se como permanentes e continuados, sendo que a OSC funciona nos cinco dias da semana, nos turnos da manhã e tarde, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base em relatório, bem como visita realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, realizando as atividades planejadas, ofertando através de seus serviços o acesso ao público atendido, encaminhado pelos equipamentos socioassistenciais cumprindo com os objetivos estabelecidos no plano de trabalho.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$167.062,92 (cento e sessenta e sete mil sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) por meio do Termo de Colaboração nº 15/2021, o qual esteve vigente de 01 de março de até o dia 31 de agosto de 2021. A OSC executou o valor com despesas de custeio e realizou a devolução de R\$ 11.885,40 (onze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:

Após análise do plano de trabalho, relatório de execução do objeto e relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de Colaboração 15/2021 e no Plano de Trabalho.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Colaboração entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e as adequações nas atividades em decorrência da pandemia do novo coronavírus. Acompanhou o cumprimento dos repasses conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Ana Cristina Araldi Silva, graduada em Serviço Social, servidora estatutária, ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pelas Portarias nº 74/2021 e 169/2021, passam a fazer as seguintes considerações:

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento.



apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. É o parecer.

Cianorte, 07 de outubro de 2021.

Ana Cristina Arnaldi Silva
Gestora dos Termos de Colaboração -Portaria nº 68/2021

pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. É o parecer.

Cianorte, 07 de outubro de 2021.

Ana Cristina Arnaldi Silva
Gestora dos Termos de Colaboração -Portaria nº 68/2021

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Asilo São Vicente de Paulo de Terra Boa, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 68/2021, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Asilo São Vicente de Paulo de Terra Boa

Endereço: Rua Presidente Kennedy nº 908 – Terra Boa

E-mail: asilo.terraboa@com.br

Telefone: (44) 3641-1171

Número do Termo de Colaboração: 03/2021

Serviço realizado pela OSC: Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo para idosos do sexo masculino.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

A OSC executa o serviço de acolhimento institucional para pessoa idosa do sexo masculino, encaminhados para assistência social, demais políticas públicas setoriais, Ministério Público e Poder Judiciário.

As atividades desenvolvidas na instituição são de rotina para todos os acolhidos e livre de acordo com o interesse individual. Buscando por meio da execução do serviço proporcionar velhice digna, saudável e melhoria na qualidade, com ou sem referência familiar, resgatando a autoestima, autonomia, segurança e convívio social e familiar.

O serviço é ofertado de forma ininterrupta. Por meio do Termo de Colaboração a entidade oferta 10 vagas para pessoa idosa do sexo masculino do município de Cianorte.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base em relatório, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Termo de Colaboração e com os objetivos do Plano de Trabalho, realizando atividades que geraram impacto social na vida da pessoa idosa acolhida no serviço.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$ 50.037,60 (cinquenta mil reais e trinta e sete reais e sessenta centavos) por meio do Termo de Colaboração nº 03/2021, com vigência de 01 de março até 31 de agosto. A OSC executou o valor para manutenção do serviço e realizou a devolução de R\$ 52,66 (cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos) de rendimento de aplicação financeira à administração pública.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:

Após análise do Relatório de Execução do Objeto da Parceria encaminhado bimestralmente pela OSC à Comissão de Monitoramento e Avaliação, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Colaboração entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e as adequações nas atividades em decorrência da pandemia do novo coronavírus. Acompanhou o cumprimento dos repasse conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Ana Cristina Arnaldi Silva, graduada em Serviço Social, servidora estatutária, ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pelas Portarias nº 74/2021 e 169/2021 passam a fazer as seguintes considerações:

Embora o acompanhamento da OSC tenha ocorrido de forma remota, tendo em vista que no período da prestação da execução da parceria houve dois surtos de COVID 19 na entidade, constatou-se que repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Comunidade Bethânia – Recanto Cianorte, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 68/2021, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Comunidade Bethânia – Recanto Cianorte

Endereço: Rodovia Cianorte-Vidigal lote 37 – Zona Rural

E-mail: cianorte@bethania.co.br

Telefone: (44) 3629-4248

Número do Termo de Colaboração: 13/2021

Serviço realizado pela OSC: Serviço de acolhimento às pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

A OSC oferta, por meio do serviço, o acolhimento de pessoas do sexo masculino, de 18 a 60 anos, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas em situação de risco pessoal e social. O acolhimento ocorre por demanda espontânea e encaminhamentos realizados pelos serviços socioassistenciais.

Durante o acolhimento, o usuário participa de atividades com objetivo de promover o pertencimento e valorização social, por meio de três ciclos de oficinas, sendo: acolhimento, restauração e reinserção.

O serviço se caracteriza como permanente e continuado, com horário de atendimento ininterrupto. A entidade tem capacidade para acolher 21 usuários, sendo 08 vagas correspondente a meta de atendimento estabelecida na parceria com o Município.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base em relatório, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, realizando as atividades planejadas, acolhendo o público encaminhado pelos equipamentos e cumprindo com os objetivos do serviço.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$ 52.779,36 (cinquenta e dois mil setecentos setenta e nove reais e trinta e seis centavos) por meio do Termo de Colaboração nº 13/2021, o qual esteve vigente de 01 de março até o dia 31 de agosto de 2021. A OSC executou o valor com despesas de custeio e realizou a devolução de R\$ 22.535,21 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos)

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:

Após análise do plano de trabalho, relatório de execução do objeto e relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de Colaboração 13/2021 e no Plano de Trabalho.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Colaboração entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e as adequações nas atividades em decorrência da pandemia do novo coronavírus. Acompanhou o cumprimento dos repasse conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Ana Cristina Arnaldi Silva, graduada em Serviço Social,



servidora estatutária, ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pelas Portarias nº 74/2021 e 169/2021, passam a fazer as seguintes considerações:

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial.

É o parecer.

Cianorte, 07 de outubro de 2021.

Ana Cristina Araldi Silva
Gestora dos Termos de Colaboração -Portaria nº 68/2021

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação Beneficente Davi Muller, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 68/2021, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Associação Beneficente Davi Muller

Endereço: Av. Rio Branco, 930

E-mail: souvivodavimuller@gmail.com

Telefone: (44) 3018-9123

Número do Termo de Colaboração: 09/2021

Serviço realizado pela OSC: Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa de Passagem” para adultos e famílias.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

O Serviço de Proteção Especial para Pessoas em situações de rua e suas famílias, ofertado pela OSC por meio da parceria com o Município, é destinado para pessoas que estejam em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto sustento, assim como suas famílias, visando o atendimento integral do usuário e a dinâmica familiar.

Por meio da execução do serviço a OSC busca garantir a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, bem como proporcionar maior independência, autonomia e iniciativa na vida social e pessoal dos usuários, por meio de práticas e cuidados que melhoram a qualidade de vida. Ademais, a OSC desenvolve o trabalho com as famílias na identificação de potencialidades e habilidades, facilitando e fortalecendo o convívio familiar.

O serviço é ofertado 24 (vinte quatro horas) ininterrupta. A meta estabelecida pela parceria é atender no referido serviço 18 vagas/dia.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base em relatório, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, realizando as atividades planejadas, ofertando através de seus serviços o acesso ao público atendido, assim cumprindo com os objetivos estabelecidos no plano de trabalho.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$154.485,36 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos) por meio do Termo de Colaboração nº 09/2021, o qual esteve vigente de 01 de março até o dia 31 de agosto de 2021. A OSC valor para manutenção do serviço e não houve devolução.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:

Após análise do plano de trabalho, relatório de execução do objeto e relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de colaboração 09/2021 e no Plano de Trabalho.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria

formalizada por meio de Termo de Colaboração entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e as adequações nas atividades em decorrência da pandemia do novo coronavírus. Acompanhou o cumprimento dos repasse conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Ana Cristina Araldi Silva, graduada em Serviço Social, servidora estatutária, ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pelas Portarias nº 74/2021 e 169/2021, passam a fazer as seguintes considerações:

Diante do acompanhamento realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação identificou-se que a entidade passou a as recomendações para regularidade nos registros de atendimento na plataforma do Sysmar, e demonstrou buscar estratégias razoáveis para tratar dos conflitos, garantindo a segurança do local mas sem deixar de oportunizar aos usuários a possibilidade de atendimento adequado. Ainda que hajam situações eventuais, o acompanhamento demonstra que a OSC vem evoluindo neste sentido. Também ressalta-se a orientação quanto à adequação da equipe de cuidadores (obreiros) de acordo com a NOB RH/SUAS, porém a instituição já fez adequações visando a ampliação da equipe.

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. É o parecer.

Cianorte, 07 de outubro de 2021.

Ana Cristina Araldi Silva
Gestora dos Termos de Colaboração -Portaria nº 68/2021

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Fomento firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Casa da Sopa Allan Kardec, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 68/2021, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Casa da Sopa Allan Kardec

Endereço: Avenida Allan Kardec, 151 – Zona 01

E-mail: casadasopacianorte@outlook.com.br

Telefone: (44) 3629-2310

Número do Termo de Colaboração: 16/2021

Serviço realizado pela OSC: Programa de Proteção Social Especial que complementa e qualifica o Serviço Especializado para pessoas em situação de rua.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

O Serviço de Proteção Social Especial e de Média Complexidade executado pela OSC visa atender usuários que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência, situações de extrema vulnerabilidade social, pessoas em situação de trânsito que não possuem meios de manter suas necessidades básicas.

É ofertado para os usuários almoço, banho, produtos de higiene, roupas oriundas de doações da sociedade civil e demais OSC do município. Além disso, ofertam atendimento individual com técnico de nível superior da entidade, divulgação das vagas de trabalho da Agência do Trabalhador, encaminhamentos para a rede socioassistencial, acesso a documentação pessoal e inclusão de interessados no Programa Coleta Solidária, que consiste na disponibilização de carrinhos para coletas de reciclados proporcionando acesso à renda.

Foi estabelecido no Plano de Trabalho que a OSC possui como meta o atendimento de 378 pessoas mensalmente, conforme o objeto da parceria com o Município. A oferta das atividades da OSC acontecem de segunda a sexta-feira, das 07 horas às 15 horas. Devido a pandemia do novo coronavírus, as atividades coletivas foram suspensas.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base em relatório, bem como visita realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC oferta atendimentos para além da meta estabelecida no Plano de Trabalho, realizando as atividades planejadas, ofertando através de seus serviços o acesso ao público atendido, realizando os encaminhamentos para equipamentos socioassistenciais, conforme a necessidade identificada durante o atendimento ofertado.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no



valor de R\$50.009,40 (cinquenta mil, nove reais e quarenta centavos) por meio do Termo de Fomento nº 16/2021, o qual esteve vigente de 01 de março até o dia 31 de agosto de 2021. A OSC executou o valor com despesas de custeio e realizou a devolução de R\$3.954,16 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), dos quais R\$ 21,41 (vinte e um reais e quarenta centavos) são referente a rendimento de aplicação financeira.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:

Após análise do plano de trabalho, relatório de execução do objeto e relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de Colaboração 16/2021 e no Plano de Trabalho.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Colaboração entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e as adequações nas atividades em decorrência da pandemia do novo coronavírus. Acompanhou o cumprimento dos repasse conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Ana Cristina Araldi Silva, graduada em Serviço Social, servidora estatutária, ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pelas Portarias nº 74/2021 e 169/2021, passam a fazer as seguintes considerações:

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. É o parecer.

Cianorte, 07 de outubro de 2021.

Ana Cristina Araldi Silva

Gestora dos Termos de Colaboração – Portaria nº 68/2021

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação Casa Ester, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 68/2021, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Associação Casa Ester

Endereço: Estrada da Septiba, lote A-52 - Cianorte

E-mail: comunidadecasaeater@gmail.com

Telefone: (44) 36297027

Número do Termo de Colaboração: 05/2021

Serviço realizado pela OSC: Serviço de acolhimento as pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas, para adultos do sexo Feminino com idade entre 18 a 59 anos.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

A OSC oferta, por meio do serviço de acolhimento de pessoas do sexo feminino, de 18 a 59 anos, não gestante, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas em situação de risco pessoal e social. O acolhimento ocorre por demanda espontânea e encaminhamentos realizados pelos serviços socioassistenciais.

O serviço se caracteriza como permanente e continuado, com horário de atendimento ininterrupto. A entidade tem capacidade para acolher 27 usuárias, sendo 06 vagas correspondente a meta de atendimento estabelecida na parceria com o Município.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base em relatório, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, realizando as atividades planejadas, ofertando através de seus serviços o acesso ao público atendido, assim como às pessoas dependentes de psicotrópicos, entorpecentes e drogas similares,

encaminhado pelos equipamentos socioassistenciais cumprindo com os objetivos estabelecidos no plano de trabalho.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$39.584,52 (trinta e nove mil, reais) por meio do Termo de Colaboração nº 05/2021, o qual esteve vigente de 01 de março a 31 de agosto de 2021. A OSC executou o valor com despesas de custeio e realizou a devolução de R\$8.497,99 (oito mil, quatrocentos e noventa e sete e noventa e nove centavos), sendo 30,05 (trinta reais e cinco centavos) referentes a rendimento de aplicação financeira.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:

Após análise do plano de trabalho, relatório de execução do objeto e relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de colaboração 05/2021 e no Plano de Trabalho.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Colaboração entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e as adequações nas atividades em decorrência da pandemia do novo coronavírus. Acompanhou o cumprimento dos repasse conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Ana Cristina Araldi Silva, graduada em Serviço Social, servidora estatutária, ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pelas Portarias nº 74/2021 e 169/2021, passam a fazer as seguintes considerações:

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. É o parecer.

Cianorte, 07 de outubro de 2021.

Ana Cristina Araldi Silva

Gestora dos Termos de Colaboração -Portaria nº 68/2021

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Programa do Voluntariado Paranaense de Cianorte, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 68/2021, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Programa do Voluntariado Paranaense de Cianorte

Endereço: Avenida América nº: 4000

E-mail: provopar-cianorte@hotmail.com

Telefone: (44) 3631-8100

Número do Termo de Colaboração: 10/2021

Serviço realizado pela OSC: Programa de Proteção Social Básica que complementa e qualifique o Serviços de Defesa e Garantia de Direitos para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

O Serviço de Proteção Social Básica Famílias e indivíduos, ofertado pela OSC por meio da parceria com o Município, é destinado para pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim como suas famílias, visando o atendimento integral do usuário e a dinâmica familiar.

Por meio da execução do serviço a OSC busca garantir a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, bem como proporcionar maior independência, autonomia e iniciativa na vida social e pessoal dos usuários, por meio de práticas e cuidados que melhoram a qualidade de vida. Ademais, a OSC desenvolve o trabalho com as famílias na identificação de potencialidades e habilidades, facilitando e fortalecendo o convívio familiar.

O serviço é ofertado de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min. A meta estabelecida pela parceria é atender no referido serviço 250 pessoas e suas famílias.



II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base em relatório, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, realizando as atividades planejadas, ofertando através de seus serviços o acesso ao público atendido, assim cumprindo com os objetivos estabelecidos no plano de trabalho.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$157.410,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dez reais) por meio do Termo de Colaboração nº 10/2021, o qual esteve vigente de 01 de março até o dia 31 de agosto de 2021. A OSC utilizou o recurso para pagamento de pessoal, encargos sociais e trabalhistas e realizou a devolução de R\$5.247,05 (cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), dos quais R\$ 455,80 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) são referente a rendimento de aplicação.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:

Após análise do plano de trabalho, relatório de execução do objeto e relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de colaboração 10/2021 e no Plano de Trabalho.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Colaboração entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e as adequações nas atividades em decorrência da pandemia do novo coronavírus. Acompanhou o cumprimento dos repasse conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Ana Cristina Arnaldi Silva, graduada em Serviço Social, servidora estatutária, ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pelas Portarias nº 74/2021 e 169/2021 passam a fazer as seguintes considerações:

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. É o parecer.

Cianorte, 07 de outubro de 2021.

Ana Cristina Arnaldi Silva

Gestora dos Termos de Colaboração -Portaria nº 68/2021

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 68/2021, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz

Endereço: Praça Osvaldo Cruz, S/N

E-mail: secretaria@associaçãorainhadapaz.com.br

Telefone: (44) 3629-4645

Número do Termo de Colaboração: 04/2021

Serviço realizado pela OSC: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

A OSC oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 07 a 17 anos, que tem como objetivo atender 250 crianças e adolescentes no âmbito do município de Cianorte e 150 no distrito de Vidigal. As crianças e adolescentes são encaminhadas pelos serviços das proteções sociais básica e especial e por meio de demanda espontânea.

O serviço se caracteriza como de Proteção Social Básica, com o

objetivo de fortalecer os vínculos familiares, complementando o trabalho social com as famílias, a fim de prevenir a ocorrência de situação de riscos sociais. As atividades são desenvolvidas conforme os percursos metodológicos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e envolvem poesia, literatura, construção de maquetes, quebra-cabeça, jogos de raciocínio, dentre outras.

As atividades são ofertadas de forma gratuita aos usuários, caracterizam-se como permanentes e continuados, sendo que a OSC funciona nos cinco dias da semana, nos turnos da manhã e tarde. Em decorrência da pandemia da Covid-19, a entidade permanece em funcionamento com a equipe técnica, atendendo as famílias por meio de telefone, mídias sociais, mensagens instantâneas e visitas domiciliares.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base em relatório, bem como visita realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, realizando as atividades planejadas, ofertando através de seus serviços o acesso ao público atendido, encaminhado pelos equipamentos socioassistenciais cumprindo com os objetivos estabelecidos no plano de trabalho.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$631.656,00 (seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) por meio do Termo de Colaboração nº 04/2021, o qual esteve vigente de 01 de março até o dia 31 de agosto de 2021. A OSC executou o valor com despesas de custeio e realizou a devolução de R\$ 52.735,95 (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Dos quais R\$ 445,31 (quatrocentos e quarenta e cinco e trinta e um centavos) são referente a rendimento de aplicação financeira.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:

Após análise do plano de trabalho, relatório de execução do objeto e relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de Colaboração 04/2021 e no Plano de Trabalho.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Colaboração entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e as adequações nas atividades em decorrência da pandemia do novo coronavírus. Acompanhou o cumprimento dos repasse conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Ana Cristina Arnaldi Silva, graduada em Serviço Social, servidora estatutária, ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pelas Portarias nº 74/2021 e 169/2021, passam a fazer as seguintes considerações:

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. É o parecer.

Cianorte, 07 de outubro de 2021.

Ana Cristina Arnaldi Silva

Gestora dos Termos de Colaboração -Portaria nº 68/2021

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Recanto dos Velhinhos de Cianorte, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 68/2021, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Recanto dos Velhinhos de Cianorte



Endereço: Praça Osvaldo Cruz, S/N

Cianorte, 07 de outubro de 2021.

E-mail: recantodosvelhinhosdecianorte@gmail.com**Telefone:** (44) 3629-2363**Número do Termo de Colaboração:** 01/2021**Serviço realizado pela OSC:** Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Abrigo para idosos do sexo feminino.**Ana Cristina Arnaldi Silva**
Gestora dos Termos de Colaboração -Portaria nº 68/2021**I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

A OSC executa o serviço de acolhimento institucional para pessoa idosa do sexo feminino. As atividades desenvolvidas na instituição são: atendimentos com a fisioterapeuta, enfermeira, nutricionista, psicóloga, assistente social, acompanhamento médico, atividades de artesanato sob orientação das freiras e demais atividades ofertadas pela comunidade, mais ações pré estabelecidas de alimentação, higiene pessoal, lazer, etc.

O serviço executado pela instituição visa proporcionar velhice digna, saudável e melhoria na qualidade de vida mesmo longe do convívio familiar, resgatando a autoestima, autonomia, segurança e convívio social.

O serviço é ofertado de forma ininterrupta. A entidade tem capacidade para acolher 34 idosas e a meta estabelecida pela parceria é a oferta de 17 vagas para pessoa idosa do sexo feminino por meio do Termo de Colaboração.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base em relatório, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Termo de Colaboração e com os objetivos do serviço propostos no Plano de Trabalho.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$85.036,92 (oitenta e cinco mil, trinta e seis reais e noventa e dois centavos) por meio do Termo de Colaboração nº 01/2021, o qual esteve vigente de 01 de março até o dia 31 de agosto de 2021. A OSC executou o valor para a manutenção do serviço e não houve nenhum valor para devolução.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:

Após análise do plano de trabalho, relatório de execução do objeto e relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de Colaboração 01/2021 e no Plano de Trabalho.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Colaboração entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho e ações para enfrentamento ao COVID-19 por meio de adaptações do espaço físico e disponibilidade de EPI's. Acompanhou o cumprimento dos repasses conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Ana Cristina Arnaldi Silva, graduada em Serviço Social, servidora estatutária, ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pelas Portarias nº 74/2021 e 169/2021, passam a fazer as seguintes considerações:

Diante do acompanhamento realizado através da Comissão de Monitoramento e Avaliação, foi indicada a entidade sobre a necessidade da contratação de assistente social e um psicólogo no quadro próprio da instituição e não como trabalho voluntário, de acordo com a orientação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB-RH/SUAS (Resolução 269/2006), e a RDC Nº 283/2005.

Importante também sinalizar que no relatório final emitido pelo Gestor da Parceria referente a execução do Termo de Colaboração 01/2020, foi identificado que a instituição realize a elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento) para todas pessoas idosas institucionalizadas e que realizasse a utilização do sistema eletrônico Syssocial da Secretaria Municipal de Assistência Social, que é disponibilizado às entidades e propiciam o compartilhamento de informações como previsto na Lei n. 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam o novo marco regulatório.

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial.

É o parecer.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Sociedade de Assistência Social, Beneficente, Educacional e Maternal de Cianorte - SASBEMC, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 68/2021, passa a se manifestar:

Identificação:**Nome da OSC:** Sociedade de Assistência Social, Beneficente, Educacional e Maternal de Cianorte - SASBEMC**Endereço:** Avenida São Paulo, nº 2311 – Zona 04**E-mail:** sasbemc@gmail.com**Telefone:** (44) 3631-7158**Número do Termo de Colaboração:** 11/2021**Serviço realizado pela OSC:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos.**I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

A OSC oferta 60 vagas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 03 a 09 anos de segunda a sexta feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, sendo 22 vagas correspondente a meta estabelecida no Termo de Colaboração com o Município, essas vagas são ocupadas por crianças encaminhadas pela de famílias territorialmente referenciada ao CRAS I, por demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas.

A instituição organiza suas atividades por meio de um cronograma que contempla os cinco dias úteis da semana. As atividades são direcionadas a partir dos temas transversais, arte, literatura, musicalização, direitos e deveres, esporte, cidadania, entre outras atividades sempre baseadas na realidade e necessidades dos usuários do serviço, considerando especificidade de cada etapa de desenvolvimento.

Devido a pandemia do novo coronavírus, as atividades coletivas foram suspensas e estão acontecendo de forma remota, por meio de aplicativos de mensagens instantâneas, em forma de oficinas virtuais.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base em relatório, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, realizando as atividades planejadas, atendendo o público encaminhado pelos equipamentos e cumprindo com os objetivos do serviço.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$ 34.741,08 (trinta e quatro mil setecentos quarenta e um reais e oito centavos) por meio do Termo de Colaboração nº 11/2021, com vigência de 01 de março até 31 de agosto de 2021. A OSC executou o valor com despesas correntes – pessoal e encargos sociais, e não houve a devolução de recursos.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:

Após análise do Relatório de Execução do Objeto da Parceria encaminhado bimestralmente pela OSC à Comissão de Monitoramento e Avaliação e por meio da visita in loco materializada no Relatório de Visita Técnica da Comissão de Monitoramento e Avaliação, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Colaboração entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e as adequações nas atividades em decorrência da pandemia do novo coronavírus. Acompanhou o cumprimento dos repasses conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira



apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Ana Cristina Arnaldi Silva, graduada em Serviço Social, servidora estatutária, ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pelas Portarias nº 74/2021 e 169/2021 passam a fazer as seguintes considerações:

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados.

É o parecer.

Cianorte, 07 de outubro de 2021.

Ana Cristina Arnaldi Silva
Gestora dos Termos de Colaboração -Portaria nº 68/2021

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Serviços de Obras Sociais de Cianorte, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 68/2021, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Serviços de Obras Sociais de Cianorte

Endereço: Rua Do Artesão n 135, Zona 7

E-mail: cemicsaojose@hotmail.com

Telefone: (44) 3629-1520

Número do Termo de Colaboração: 06/2021

Serviço realizado pela OSC: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 04 a 10 anos

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

O Serviço de Proteção Social Básica, ofertado pela OSC por meio da parceria com o Município, é destinado para crianças de 04 a 10 anos oriundas de famílias com vulnerabilidade econômica e social.

Por meio da execução do serviço a OSC busca ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, complementando o trabalho social com as famílias, prevenindo a ocorrência de situação de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária. Ademais, a OSC desenvolve trabalhos com as crianças através das atividades, oficinas, brincadeiras, aplicação dos percursos sociais e ações voltadas às famílias, sendo dirigidas, planejadas e conduzidas pelos educadores sociais, instrutores e equipe técnica, visando potencializar e qualificar as ações com os assistidos e famílias.

O serviço é ofertado de segunda a sexta-feira, das 7h40min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. A meta estabelecida pela parceria é atender no referido serviço 100 crianças.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base em relatório, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, realizando as atividades planejadas, ofertando através de seus serviços o acesso ao público atendido, assim como às pessoas com deficiência encaminhado pelos equipamentos socioassistenciais cumprindo com os objetivos estabelecidos no plano de trabalho.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$157.914,00 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e quatorze reais) por meio do Termo de Colaboração nº 06/2021, o qual esteve vigente de 01 de março até o dia 31 de agosto de 2021. A OSC executou o valor com despesas de custeio e realizou a devolução de R\$875,07 (oitocentos e setenta e cinco reais e sete centavos), sendo R\$ 54,24 (cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) referente a rendimento de aplicação financeira.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:

Após análise do plano de trabalho, relatório de execução do objeto e relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de Colaboração 06/2021 e no Plano de Trabalho.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Colaboração entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e as adequações nas atividades em decorrência da pandemia do novo coronavírus. Acompanhou o cumprimento dos repasse conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Ana Cristina Arnaldi Silva, graduada em Serviço Social, servidora estatutária, ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pelas Portarias nº 74/2021 e 169/2021, passam a fazer as seguintes considerações:

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. É o parecer.

Cianorte, 07 de outubro de 2021.

Ana Cristina Arnaldi Silva
Gestora dos Termos de Colaboração -Portaria nº 68/2021

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação Beneficente Davi Muller, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 68/2021, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Associação Beneficente Davi Muller- Comunidade Terapêutica Sou Vivo

Endereço: Estrada Guassupe, 359 – Zona Rural

E-mail: assistenciasocial@souvivo.com

Telefone: (44) 3018-9123

Número do Termo de Colaboração: 12/2020

Serviço realizado pela OSC: Serviço de acolhimento às pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

A OSC oferta serviço de acolhimento de pessoas do sexo masculino com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, promovendo o tratamento integral ao indivíduo, contribuindo para prevenção do agravamento de situação de negligência e violência buscando reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais.

Por meio da execução do serviço a OSC busca garantir a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, bem como proporcionar maior independência, autonomia e iniciativa na vida social e pessoal dos usuários, por meio de práticas e cuidados que melhoram a qualidade de vida. Ademais, a OSC desenvolve o trabalho com as famílias na identificação de potencialidades e habilidades, facilitando e fortalecendo o convívio familiar.

O período de oferta do serviço é ininterrupto em regime de residência. A meta estabelecida pela parceria é atender no referido serviço 13 vagas acessadas por meio de encaminhamentos realizados pelos equipamentos CRAS e CREAS.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base em relatório, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, realizando as atividades planejadas, ofertando através de seus serviços o acesso ao público atendido, encaminhado pelos equipamentos socioassistenciais cumprindo com os objetivos estabelecidos no plano de trabalho.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$85.766,46 (oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) por meio do Termo de Colaboração nº 12/2021, o qual esteve vigente até o dia 31 de agosto de 2021. A OSC executou o valor com despesas de custeio e não houve devolução.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados



pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:

Após análise do plano de trabalho, relatório de execução do objeto e relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de colaboração 12/2021 e no Plano de Trabalho.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Colaboração entre a administração pública e a OSC, a qual monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, e as adequações nas atividades em decorrência da pandemia do novo coronavírus. Acompanhou o cumprimento dos repasse conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Ana Cristina Arnaldi Silva, graduada em Serviço Social, servidora estatutária, ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pelas Portarias nº 74/2021 e 169/2021, passam a fazer as seguintes considerações:

Diante do acompanhamento realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação identificou-se que os serviços estão em conformidade com os documentos apresentados pela OSC, a qual desenvolve o cumprimento do objeto da parceria a contento, entretanto a OSC foi orientada a seguir as recomendações para atender o fluxo e protocolo de acolhimento estipulado e aprovado pelo conselho municipal de políticas públicas sobre drogas, bem como manter a regularidade nos registros de atendimento e acolhimento/desacolhimento na plataforma do Sysmar.

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial.

É o parecer.

Cianorte, 07 de outubro de 2021.

Ana Cristina Arnaldi Silva

Gestora dos Termos de Colaboração -Portaria nº 68/2021

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10,

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 02/2021, que seleciona projetos públicos e privados voltados à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente de Cianorte – PR com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA,

CONSIDERANDO os Projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, os quais visam a promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente,

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela portaria nº 10/2021, em cumprimento às exigências da lei federal nº 13.019/2014, que aprovou os Projetos apresentados,

CONSIDERANDO que não houve interposição de recursos quanto a apresentação do resultado preliminar, divulgado pela Resolução nº 31 de 29 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado final do Processo de Seleção dos Projetos públicos e privados voltados à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente de Cianorte – PR, apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA a serem financiados com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cianorte/PR, por meio do Edital de Chamamento Público nº 02/2021/CMDCA, quais sejam:

Entidade	Projeto	Valor	Nota atribuída pela Comissão
----------	---------	-------	------------------------------

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância-APMI	“Nutrindo a Primeira Infância”	R\$ 38.451,34	90,0
Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz	“Projeto Desenvolvendo Talentos”	R\$ 52.673,75	86,0
Serviços de Obras Sociais de Cianorte	“Cantando e se Expressando”	R\$ 34.786,00	85,0
Sociedade de Assistência Social, Beneficente, Educacional e Material de Cianorte-SASBEMC	“Tecnologia como Ferramenta para o Conhecimento”	R\$ 57.860,00	82,0
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte-APAE	“Programa PEDIASUIT”	R\$ 86.695,32	80,0

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 13 de outubro de 2021.

Marcilene Beatriz Hipólito de Castro
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Republicado por Incorreção



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

